OITAVO ANNO—1860 SABBADO 11 DE FEVEREIRO NUMERO 797

O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

PREÇO — COM ESTAMPILHA
POR ANNO..... 5$140
POR SEMESTRE..... 2$630
POR TRIMESTRE..... 1$350
AVULSO..... $055

Publica-se ás Quartas e Sabbados.

Assigna-se no escritorio da administração — Largo da Vera Cruz. Fora d'Aveiro recebem assignaturas e são competentes para receber todas as contas com o jornal — em Lisboa o sr. Jacinto José Antunes Lima, na rua de Cima de Socorro n.º 35, 2.º andar; em Coimbra o sr. Olympio Nicolau Rny Fernandes; em Midões o sr. José Ribeiro d'Azevedo; em Arganil o sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado; em Vizeu, o sr. Manoel Paes Pereira; no Porto o sr. José Dias Alves Pimenta, na rua das Hortas n.º 12; em Braga o sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro. As correspondencias serão remettidas francas de porte ao administrador, assim como a importancia das assignaturas, que serão pagas adiantadas; podendo aquelles srs. que preferirem mandar a importancia d'ellas pelo seguro do correio, deduzir da somma a remetter a despesa da remessa. As correspondencias e annuncios pagam por linha 40 reis; repetições 20 reis. Os ss. assignantes effectivos teem direito a algum favor nas publicações que tiverem a fazer.

PROPRIETARIO — MANOEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA.

PREÇO — SEM ESTAMPILHA
POR ANNO..... 4$600
POR SEMESTRE..... 2$350
POR TRIMESTRE..... 1$200
AVULSO..... $050

AVEIRO.

INDUSTRIA PECUARIA.

A agricultura divide-se em muitos ramos, e entre elles o mais notavel é sem duvida a industria pecuaria, tão desaproveitada entre nós, e que tanto pode produzir, graças á fertilidade dos campos e plainos contiguos aos rios, em que o paiz abunda. Faz pena ver desaproveitados tão robustos elementos de prosperidade, e relegadas ao mais completo abandono essas fontes inexauriveis, cuja substancia tem enriquecido as nações, que nos precedem no estadio da industria, das artes, e sciencias.

Sem duvida que este esmorecimento se deve atribuir á falta de conhecimentos previos, e á desprotecção dos governos a tudo quanto de perto pode interessar a agricultura. Não basta montar em Lisboa um estabelecimento teorico e pratico na escóla regional agricola. Não é sufficiente que as juntas geraes de districto subsidiem um ou dois alumnos para que frequentem as aulas do instituto, e se iniciem na pratica dos systemas mais uteis para a lavra das terras, arrenda, sacha, e debulha; porque não estando aquellas corporações administrativas auctorisadas para criar taes estabelecimentos nos respectivos districtos, nem podendo os mesmos alumnos leccionar todos aquelles que professam a vida de agricultor, segue-se que esta despeza se torna improductiva, vigorando a rotina fóra da área da capital.

Poucos criadores se entregam com desvelado empenho ao apuramento da raça hypica. A maior parte não faz escolha dos cavallos destinados á padreação, buscando só obter crias sem se importarem da qualidade. E em vez de fazerem um bom serviço, pelo contrario não alcançam o premio a que miram, e que só pode ser concedido a criadores intelligentes, que tenham conhecimentos hypologicos, e cujos productos possam concorrer com os melhores modellos estrangeiros.

Em Portugal havia um raça privilegiada, que era a d'Alter. Hoje nem essa temos. Das manadas da casa real ha muito que não sae uma copia fiel dos cavallos d'Alter; apenas em algumas herdades do Alemtejo apparece um ou outro exemplar já degenerado por crusamentos successivos. E o que se dá em Alter dá-se em Mafra. Os cavallos de pura raça acabaram. Peza-nos dizel-o, mas é um facto incontestavel.

Ha mezes encarregou a sociedade agricola d'Aveiro o sr. Rodrigo de Moraes Soares da compra de um cavallo d'Alter para montar no districto uma caudelaria. Incumbio egualmente o sr. Moraes Soares da compra de um cavallo anglo-normando, tambem para padreação. O primeiro já chegou, tem as condições requesitadas, e foi approvado pelos professores de veterinaria, mas não é Alter legitimo. E' o fruto de um cruzamento, mas parece bom para padreação. Foi isto mesmo o que declarou o sr. Moraes Soares, cujos serviços á agricultura do paiz teem sido tão relevantes, e a cujas instancias e sollicitações deve sem duvida o districto as verbas destinadas pelo governo para a compra de animaes reproductores.

Não nos consta, porém, que se tenha formalisado regulamento para a caudelaria que em Aveiro se pretende estabelecer. E nós pedimos á direcção que não se demore em apresentar os seus trabalhos, visto achar-se empenhada em obter successos que correspondam ao elevado intuito que presidiu a esta idéa utilitaria de fundar na capital do districto uma caudelaria segundo os preceitos da hypologia, que é um ramo distincto da industria agricola.

Sabemos que muitos criadores hão de preferir o lançarem as suas eguas a garanhões reprovados pelos peritos, ou a cavallos já estafados e defeituosos, porque n'isso utilisam de pronto no abatimento d'alguns reaes. Mas é preciso convencel-os do contrario, e dos incalculaveis prejuizos que soffrem com os maus productos que obteem de tal especulação. N'esta parte é que a auctoridade administrativa pode uzar dos meios suazorios, illucidando os criadores ignaros, ao indicar-lhes os principios de verdadeira economia rural.

Entendemos que o estado deve continuar a subsidiar estes estabelecimentos para que prosigam na louvavel empresa do apuramento da raça hypica, e que as juntas geraes velem sem cessar pelo augmento e prosperidade das caudelarias, tendo sempre bons cavallos paes, para que os productos tenham valor, e possa florescer no futuro a industria pecuaria a ponto de prescindirmos de ir procurar modellos a paizes estranhos.

Ainda ha poucos mezes desceu pelo ministerio das obras publicas uma portaria circular, contendo instrucções para o recenseamento das eguas, cuja marca fosse de 52 polegadas, e d'ahi para cima. Em todos os districtos do reino se procedeu, pois, a este recenseamento, e no d'Aveiro obteve-se o seguinte resultado:

Eguas de 52 a 54 pollegadas 821, e de 54 para cima 417 — total — 1:238.

Ora a cifra ainda nos parece muito inferior ao gado existente com a marca designada; no entanto é já um progresso no ramo especial de estatistica, que muito convem fazer desenvolver, porque sem estatistica não pode haver administração publica.

O districto d'Aveiro é o mais adaptado para a creação tanto cavallar como bovina. Ha extensos campos, e abundantes ilhas que bordam a ria, e são fertilisadas pelas correntes do Vouga. O que falta é dedicação nos criadores. Os armentios vão crescendo em numero, mas não se estremam pela qualidade. E' raro o producto que sae bom, e que obtenha no mercado um preço animador. Para isto é que aquelles deviam attentar, esforçando-se por conseguir boas crias, ainda que o numero fosse mingoado. Utilisavam mais com isso, do que em alcançarem muitas copias de má qualidade, e de nenhum valor, como a experiencia de muitos annos tem sobejamente demonstrado,

Afervorem-se todos no empenho, as juntas geraes promovendo o estabelecimento de caudelarias, o governo auxiliando-as, e os criadores tendo boas egoas, e lançando-as a cavallos de raça escolhida. E' a este alvo que todos devem visar, afim de conseguirem successos duradoiros, em vez de lisongearem ephemaras vaidades, que esquecem apenas obtido o triumfo.

Ha tres estradas que convergem sobre um ponto luminoso, a que todos pertendem chegar, muitos sem o merecimento, que coroa os nobres esforços. O ponto é a civilisação, as estradas a industria, as sciencias, e as artes. E uma nação que se ufana de liberal e intelligente, deve trilhar a senda auspiciada com passo firme e decidido.

A CAMARA MUNICIPAL D'AVEIRO E A REVOLUÇÃO DE SETEMBRO.

A *Revolução* arripiou-se com a noticia que deu o correspondente do *Eco Popular* sobre a demolição da casa municipal do extincto concelho d'Esgueira, e aconselha a camara d'Aveiro a que não dê execução a este projecto, aproveitando aquelle edificio para muitos destinos uteis, como um azilo de mendicidade, pois que no seu entender os materiaes não valeriam o preço da demolição e do transporte.

E' verdade que alguem da camara teve o pensamento de demolir a casa municipal d'Esgueira, com o fim de aplicar os materiaes á construcção do theatro; mas é certo que a camara adoptou como systema nada resolver, ainda sobre negocios menos graves de que o que se trata, sem primeiro ouvir o parecer das pessoas competentes, isto é, de todos aquelles que teem voto nas cousas publicas, a fim de que todos conheçam do que tão de perto os interessa. Foi este um dos capitulos do seu programma administrativo, pois a camara não tem politica, e só quer o bem de seus administrados.

Mas o negocio da demolição não passou ainda de projecto: e quando passe em julgado, a contento da maioria, não será a *Revolução* quem poderá embaraçal-a; pois esses estabelecimentos de caridade são quasi irrealisaveis n'uma terra como Aveiro.

Ha seis annos que se pretendeu ahi estabelecer um azilo para a infancia desvalida. Poude obter o sr. José Estevão como donativo mais de um conto de reis, que foi depositado no Banco de Portugal, d'onde passou para as mãos de um particular, sem que de então para cá perceba juro. E não nos consta que se prosiga no plano encetado, pois conhece-se a deficiencia de semelhantes recursos.

E senão poude estabelecer-se em 6 annos um azilo para a infancia, como poderão criar-se dois para a infancia desvalida e para a mendicidade? Não serão verdadeiras utopias estes gigantescos projectos de philantropia?

Fique descançada a *Revolução*. Se a camara concebesse o proposito de não consultar o voto das pessoas entendidas em assumptos de administração municipal; se acordasse na demolição alludida, havia o conselho de districto, unico tribunal competente para desaprovar e invalidar pretenções injustas. A' auctoridade administrativa não compete interferir em negocios que não estão nas suas atribuições, visto haver poderes a quem a lei confiou a superintendencia em objectos concernentes á administração municipal; e quando o conselho de districto fosse parcial em suas decisões, restava ainda o conselho d'estado, tribunal cuja independencia ainda não vimos contestada pela propria *Revolução*.

O edificio municipal d'Esgueira está desmantelado, e é uma propriedade improdutiva. O povo começou já a demolil-o, levando hoje uma taboa, e arrancando amanhã uma pedra. As aguas pluviaes chegam já ao travejamento, e dentro em pouco tudo será um montão de ruinas, se por ventura não lhe derem destino.

Ora os materiaes chegam para o theatro, e até sobejam, e o transporte pouco pode importar em consequencia dos povos se prontificarem gratuitamente a fazel-o; temos, pois, só o preço da demolição, vantajosamente compensado pelo valor da cantaria, e da madeira que ainda se ache em bom estado.

Deve acrescentar-se a tudo isto o poder depois a camara aforar o terreno, vindo esta propriedade a produzir em vez de ser só dispendiosa.

Já vê a *Revolução* que a idéa não é tão desacertada como a principio a julgou; e que a camara só tem em vista obrar d'acordo com a opinião esclarecida de seus administrados. E' assim que ella comprehende a sua elevada missão na esphera dos poderes activos.

DISTRICTO D'AVEIRO.

Dizem de Lisboa que o sr. José Estevam continua a instar com o sr. Fontes para que nomeie para Aveiro governador civil o sr. Mendes Leite. Não acreditamos na insistencia do sr. José Estevam, porque o supomos inteirado do que se tem passado no districto d'Aveiro. E na actualidade uma tal nomeação seria o passo mais impolitico e desacertado do governo.

A nossa posição cremos achar-se assás definida. As considerações particulares nada teem com as couzas publicas. Os campos são distinctos. E a nossa lealdade obriga-nos a declarar mais uma vez, que seguimos e advogamos a opinião do districto, e que este é contrario á nomeação do sr. Mendes Leite como governador civil d'Aveiro.

Desejamos que nos comprehendam, e que não nos obriguem a ser mais explicitos.

CONSELHO DE DISTRICTO.

Este tribunal administrativo acaba de decidir um recurso que havia pendente sobre a nullidade insanavel que se deu no apuramento do conselho municipal. Contra as terminantes disposições do Codigo haviam sido nomeadas pessoas que ou estavam sugeitas á acção fiscal da camara, ou tinham relações de parentesco, em primeiro gráo, com alguns dos que primeiro tinham sido nomeados.

O conselho de districto tomou conhecimento do recurso que lhe estava affecto, e invalidou a nomeação de acordo com os principios legaes, mandando que se procedesse a novo apuramento na conformidade da lei.

Resta-nos ver como a camara proxima transacta decide esta questão. Em quanto a nós ella deve fazel-o segundo a relação dos maiores contribuintes, poupando assim novos recursos, e evitando demoras que podem ser nocivas ao andamento dos negocios municipaes. Seria bom não dar logar a novos recursos, obrando com lisura em couzas que não podem admittir outro procedimento.

Desejamos que acabem por uma vez as chicanas, e que se trate com seriedade tudo quanto for a bem dos interesses do concelho. A experiencia deve ter convencido a todos de que os negocios publicos não devem ser patrimonio de parcialidades, mas o apanagio da intelligencia, e d'aquelles a quem de direito compete. Se ainda por ahi se dão aberrações, convem acabar com ellas para que as couzas mais graves não sejam propriedade de getas.

O conselho decidiu como devia a pendencia que lhe foi submettida. Cumpre á vereação passada proceder com egual imparcialidade, a fim de não se tornar alvo de novas e merecidas censuras.

FOLHETIM.

O Papa e o Congresso.

PELO

Bispo de Barcellona.

(Continuado do n.º antecedente.)

Porém «ha outro ponto importantissimo, diz o paragrapho V, ponto de que vamos occupar-nos: é que o culto cathólico não fique exclusivamente a cargo dos subditos do governo pontificio. O papa é o soberano espiritual de todos os ficis, e não fôra justo que os gastos necessarios para manter o esplendor que requer a magestade do chefe da egreja, pezassem só sobre os povos de seus estados, por isso pertence ás potencias catholicas attender a estes gastos, que interessam a todos, por meio de consideraveis tributos pagos ao santo padre. O seu orçamento não será, deste modo, exclusivamente romano, mas sim internacional como a sua auctoridade que, debaixo do ponto de vista religioso, é reconhecida e respeitada onde o dogma que representa forma a lei das consciencias.»

Eis aqui um ponto verdadeiramente *importantissimo*, e que vem complicar d'um modo deploravel a questão, se ella ha-de ser resolvida no sentido do folheto.

Que a magestade do chefe da egreja requer certo esplendor, para cuja sustentação são necessarios gastos consideraveis, ninguem o põe em duvida. Precisa de rodear-se d'uma côrte, tem de sustentar um collegio de cardeaes, precisa de enviar os seus nuncios, delegados, ou o que quer que seja, a todas as cortes estrangeiras com quem mantem relações. Além disso o santo padre tem sido sempre o pae dos pobres, o refugio de todas as miserias, o fautor e protector das artes. Estes titulos, tão enlaçados com o seu caracter de soberano espiritual, não podem executar-se sem grandes dispendios. Despojada a santa sé das legações, que eram a parte productiva que dava rendimento ao thesouro pontificio, reduzida á cidade de Roma e a um territorio limitado e pobre, do qual não sabemos quantas varas ha de estender-se além das muralhas, é preciso pensar em encontrar arbitrios com que fazer frente áquelles gastos. O auctor do folheto encontra-os mui facilmente, fazendo-os consistir em um imposto ás potencias catholicas. Examinemos com algum vagar este ponto, que bem merece a pena d'exame.

Olhada debaixo deste ponto de vista a emancipação das legações, equivale isso a uma desamortisação. Assim como o governo hespanhol negociou com a santa sé a troca dos bens ecclesiasticos por uma venda equivalente e consistente em titulos intransferiveis, assim as potencias europeas representadas no congresso tratariam entre si a expoliação da santa sé tirando-lhe as legações e indemnisando-a com uma renda equivalente á que lhe produziam os seus antigos dominios.

Isto é possivel?

E' decoroso?

Corresponde ao nobre objecto que se diz haver-se tido presente no negocio?

Não affirmamos que seja redondamente impossivel a execução deste plano; porém diremos que elle envolve gravissimas difficuldades e complicações no arranjo de tal pensamento. «Pertence ás potencias catholicas fazer face a estes gastos,» diz o auctor do folheto. Ignoramos se todas as potencias catholicas abundarão n'esta idéa. Ellas estavam livres deste gravame, porque a santa sé tinha estados e bens proprios, com cujos rendimentos podia cobrir as suas necessidades sem ser gravosa a ninguem. Carlos Magno fez um grande bem á igreja christã e a todos os estados e provincias que nella se comprehendem, dotando-a com um patrimonio proprio que até agora se denominava com o sagrado titulo de *Patrimonio de S. Pedro*. Se, pois, se despoja agora a santa sé do seu patrimonio; se este despojamento é em beneficio dos estados ou povos que o constituiam; porque é que as potencias ou estados que não participam deste beneficio, hão de pagar como se participassem delles? Muito tememos que vão levantar-se da parte d'algumas potencias sérias reclamações, se chegar a propor-se este plano.

Mas supponha-se que as potencias catholicas se conformam com o novo imposto. Por que é que elle ha de pesar sómente sobre as potencias catholicas? Porque é que não hão de ajudar ao peso da carga certas potencias não catholicas? Se o explendor da côrte pontificia deve ser sustentado pelas potencias a quem interessa, o interesse é, não só das potencias exclusivamente catholicas, mas tambem de outras, que sendo heterodoxas, tem de estar em relações com a santa sé por causa do consideravel numero de catholicos, ou talvez de provincias inteiras da communhão cotholica, que ha nos seus estados. Supponhamos que o papa, despojado de todos os seus bens e rendas, não póde sustentar-se em Roma com o decoro que corresponde á sua elevada dignidade, e que a rainha de Hespanha o convida, offerecendo lhe a cidade de Barcellona ou outra da peninsula, para fixar nella a sua residencia, costeando-lhe todos os gastos da sua côrte. A Inglaterra, que contem mais de nove milhões de catholicos, incluindo os irlandeses, veria isto com bons olhos, vel-o-hia a Russia com a sua Polonia catholica? — vel-o-hia a Russia, com as suas provincias rhenianas catholicas, e gostaria de ver que seus muitos subditos catholicos, que teem assumptos pendentes na côrte pontificia, viessem terminar os seus negocios a Hespanha, por residir nella a côrte pontificia? Eis aqui como a sustentação da côrte pontificia, no caso de não ter rendas proprias, deveria correr a cargo não só das potencias catholicas, mas tambem d'algumas não catholicas, pois a todas interessa igualmente que a santa sé não venha fixar a sua residencia em casa alheia.

Seria então curioso ver a rainha Victoria, a papista da egreja anglicana acudir com uma subvenção para sustentar o decoro da *Babilonia* como elles chamam á capital do catholicismo. E então deveria fazer-se extensiva esta carga aos Estados da America? Em que proporção? Quem faria a divisão deste orçamento entre os estados e potencias que deveriam concorrer para se levantar este importantissimo tributo? Quantas reclamações! Quantos protestos! Quanta complicação e embrulhada, estabelecido este systema para fazer face aos gastos da santa sé!

Mas ainda ha outra couza mais delicada de consequencias muitissimo mais importantes. Disse-se que *debaixo do ponto de vista politico é necessario que o chefe de duzentos milhões de catholicos não pertença a ninguem, que não esteja subordinado a nenhuma potencia*: quer dizer, que seja inteiramente independente. E crêdes garantir esta independencia e o decoro que é devido á suprema dignidade do pontifice pondo-o a soldo, e formando-lhe um orçamento que será cobrado do thesouro das potencias catholicas, e talvez que tambem das não catholicas?

Não dependerá então o papa desta ou d'aquella potencia em particular, mas dependerá de todas as que concorram para o seu orçamento. Todas julgarão praticar um acto de generosidade ao entregar as suas quotas: e realmente será assim; porque ninguem podia obrigal as a dar esta subvenção. Mui triste e degradante seria então a posição da corte pontificia, fazendo-a depender da generosidade de aquelles com quem ella tem de tratar!

E quem assegura, quem garante este subsidio? Supponha-se que se vencem todas as difficuldades; que se repartem as quotas entre todas as potencias catholicas ou não catholicas; que todas as acceitam. Satisfazem-se uma, duas, quatro, dez annuidades; porém surge uma questão entre o papa e alguma das potencias contribuintes, ou occorre um biennio como o de 1854 na Hespanha; suspende-se o pagamento, ou por que se nega redondamente, ou porque se illude com pretextos frivolos: a quem recorre Roma para compellir o devedor? Tem uma potencia exigencia de má genero: resiste Roma, porque crê que não póde acceder; ameaça aquella com retirar-lhe a pensão, ou sem ameaçar deixa de satisfazer esta. Que fará Roma quando se ponha a sua virtude em tão dura prova? Trahirá a sua consciencia, e sacrificará os direitos e os interesses espirituaes da egreja para não sacrificar os materiaes? Não o fará, estamos certos que não o fará; porém o systema que se propõe é de tal indole, que conduz a semelhante prevaricação a qualquer que não possua as imminentes virtudes que adornam os pontifices de Roma.—Dizemol o francamente: prefeririamos antes ver o papa e a corte romana sugeitos á dura dependencia dos Neros e Caligulas, do que aos frios calculos das potencias constituidas em pensionarias da santa sé. O primeiro produz grandes e gloriosos rasgos de heroismo, engendra o martyrio: o segundo empequenece as almas, enerva o vigor e expõe á tentação.

Vêde ahi, como diziamos, que o systema em má hora concebido pelo auctor do folheto, subvenciando a santa sé, não é possivel, ou quando menos é de mui difficil execução: não é decoroso, porque deprime a dignidade da santa sé, pondo a a soldo, e fazendo-a viver de dadiva, ou ao menos d'uma pensão que voluntaria e generosamente se houverem querido impor ás potencias: não consegue o objecto que com isso propõe, o qual é a independencia da santa sé, a qual se reduz a uma dependencia mais vergonhosa e de peor genero, do que a que lhe impunham os imperadores e principes pagãos. E' menos deshonrosa a dependencia da espada do que a do dinheiro.

O auctor do folheto estabelece no paragrapho VI certos corolarios que vamos resumir, porque são do maior interesse.

«Necessidade de sustentar o poder temporal do papa.» Convimos, porque é de interesse não só catholico, mas tambem europeo.

«Necessidade de desprendel-o quando seja possivel de toda a responsabilidade que incumbe ao seu governo e de collocar o chefe da egreja em uma esphera, em que a auctoridade politica não possa entorpecer nem comprometter a sua auctoridade espiritual.» Tambem convimos, em quanto se não attente á soberania deste chefe, e deixando por conseguinte ao seu juiso o determinar até aonde *é possivel* desprender-se da responsabilidade que incumbe ao seu governo.

(*Continúa.*)

SECÇÃO PARLAMENTAR

Camara dos srs. deputados.

(7.ª sessão preparatoria em 4 de fevereiro.)

PRESIDENCIA DO SR. MELLO SOARES (DECANO.)

Aos tres quartos depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 62 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

O sr. Telles de Vasconcellos, disse que tinha ido desanojar ao sr. Gomes de Castro, que o encarregára de agradecer á junta a deferencia que com elle tinha, em quanto pessoalmente não vinha testemunhar os seus agradecimentos.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão dos pareceres das commissões de verificação de poderes.

O sr. presidente disse que hontem discutia se uma proposta do sr. Xavier da Silva para se adiar a discussão do parecer relativo ao circulo n.º 40 até estar presente o deputado eleito pelo circulo de Valle de Passos; mas como já está presente, parecia-lhe que esta discussão não póde continuar.

O sr. Xavier da Silva, pediu licença para retirar a sua proposta de adiamento

Foi retirada.

O sr. presidente, disse que continuava a discussão sobre o parecer.

O sr. Mamede (sobre a ordem) mandou para a mesa o parecer sobre o diploma do sr. Silveira Menezes, deputado por Extremoz.

O sr. Barros e Sá, mandou para a mesa o parecer sobre a eleição de Lisboa, circulo 117.

O sr. Alves Martins, mandou para a mesa uns documentos relativos á eleição do Peso da Regoa.

O sr. Henriques Secco, tractando do parecer em discussão sobre a eleição de Valle de Passos, analisou e combateu os argumentos adduzidos pela commissão a favor desta eleição; e concluiu declarando que a não podia approvar, por isso que contem vicios que a tornam nulla.

O sr. Nogueira Soares, disse, que na qualidade de relator do processo d'esta eleição deu conhecimento á camara de todas as circumstancias que n'ella occorreram, mencionando no parecer até o protesto que contra ella se fez: e como d'este protesto é que se tem valido os que combatem a conclusão do parecer, cumpria-lhe notar que os signatarios do protesto queixam-se de não terem votado, por isso que não foram incluidos no recenseamento, mas a verdade é que elles não podiam votar, por que não estavam nos cadernos da chamada, e o protesto não tinha valor algum, por ser apresentado fóra de logar e de tempo; e n'estas circumstancias, devia prevalecer o parecer da commissão que julga valida esta eleição.

O sr. Alves Martins, sustentou que era manifesto que n'esta eleição houve um vicio, como se demonstra a respeito do recenseamento de uma das freguezias do concelho de Valle de Possos; e como este vicio não devia aproveitar a um dos candidatos com prejuizo do outro, por isso votava contra a validade da imprensa.

O sr. A. R. Sampaio, analysou cada um dos documentos que estão juntos ao processo, para mostrar que nenhum d'elles tinha authenticidade, e que pareciam organisados depois da eleição, para verem se por elle achavam uma junta preparatoria tão condescendente que annullasse esta eleição, em vista de um protesto, que não tem significação alguma depois da analyse que d'elle fizera, e depois de mais algumas considerações, concluiu votando pelo parecer.

O sr. Xavier da Silva, novamente combateu o parecer da commissão, pelos fundamentos que se mencionam no parecer; e concluiu mandando para a mesa a seguinte proposta:

Proponho que seja annullada a eleição da assembléa eleitoral de Valle de Passos, e que se mande proceder contra a commissão do recenseamento pela ommissão que praticou.

Não houve vencimento sobre a sua admissão.

O sr. Xavier da Silva, disse que para tirar qualquer duvida, retirava a segunda parte, limitando a sua proposta á annullação da assembléa de Valle de Passos.

Sendo admittida n'estes termos, foi seguidamente rejeitada.

O sr. José Estevam, requereu que se julgasse discutido o parecer relativo ao circulo n.º 40.

Julgou-se discutido.

O sr. Antonio Feio, propoz que a votação sobre o parecer fosse por espheras.

Moveu-se alguma discussão a este respeito, em que tomaram parte os srs. Nogueira Soares, José Estevam, e Telles de Vasconcellos, opinando para que a votação fosse por levantados e sentados, e contra os srs. Alves Martins, e Antonio Feio, resolvendo-se a final que a votação não fosse por espheras; e seguidamente foi approvado o parecer da commissão.

O sr. Sá Vargas, mandou para a mesa o parecer da 1.ª commissão sobre o diploma do sr. Bento de Freitas Soares.

O sr. Couto Monteiro, por parte da segunda commissão mandou para a mesa os pareceres sobre os diplomas de alguns srs. deputados.

Foram approvados sem discussão os pareceres relativos aos circulos n.os 41 e 42.

Entrando em discussão o parecer relativo ao circulo n.º 43.

O sr. Alves Martins (sobre a ordem), disse que depois da apresentação d'este parecer foram mandados para a mesa varios documentos, uns a favor, outros contra esta eleição; o sr. ministro do reino, segundo lhe tinha dito, tambem tem a apresentar documentos a respeito da mesma eleição; e ainda faltam outros que foram pedidos ao ministerio da guerra; e por isso entendia que a discussão d'este parecer devia ficar adiada até que a commissão examine estes documentos; e para esse fim mandava para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que este parecer volte á commissão, para dar parecer sobre os documentos que foram pedidos pelas diversas repartições.»

Foi apoiada.

O sr. Rodrigues Sampaio, disse que não se oppunha ao adiamento; com tanto que fosse limitado até a commissão dar o seu parecer sobre os documentos, alguns dos quaes já tinha visto, e não faziam variar o seu juizo sobre a validade da eleição.

Que contava que a commissão poderia na segunda feira apresentar o seu parecer; e nestes termos concordava no adiamento, se este assumpto fosse resolvido e tractado antes de se constituir a camara.

O sr. ministro do reino, disse que não entrava na questão do adiamento por que não lhe competia; mas pedira a palavra para mandar para a mesa os documentos que sobre esta eleição lhe foram pedidos; e para declarar que estava prompto, por parte do governo a entrar na discussão deste parecer, quando isto se julgasse conveniente.

O sr. Eduardo Cunha, disse que concordava no adiamento, com tanto que fosse approvado nos termos indicados pelo sr. Sampaio.

Depois de mais algumas considerações dos srs. Alves Martins, Eduardo Cunha e presidente, foi approvado o adiamento proposto pelo sr. Alves Martins, para a commissão dar o seu parecer sobre os documentos já apresentados, e sem dependencia dos que foram pedidos pelo ministerio da guerra.

O sr. ministro da guerra, disse que apenas recebeu a requisição da camara em que se lhe pedia um documento relativo a esta eleição o requesitou do general respectivo, mas ainda não tinha vindo; porém logo que viesse, o enviaria á camara.

Em seguida foram approvados os pareceres relativos aos circulos n.os 43 a 48.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de segunda feira a continuação da que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

(8.ª Sessão preparatoria em 6 de fevereiro.)

PRESIDENCIA DO SR. MELLO SOARES (DECANO)

Aos tres quartos depois do meio dia abriu se a sessão, estando presentes 62 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. Bartholomeu dos Martyres: — agradeceu á junta a deferencia que com elle teve, mandando-o desanojar; e declarou que não veiu mais cedo dar este testemunho de gratidão, porque a sua saude lh'o não permittiu.

O sr. Frederico de Mello: — mandou para a mesa o diploma do sr. Marianno José de Sousa; e declarou que este sr. deputado eleito não póde comparecer por ora, em consequencia do seu máu estado de saude.

O sr. Rodrigues Sampaio: — mandou para a mesa o parecer da 1.ª commissão de verificação de poderes sobre os documentos que lhe foram remettidos na ultima sessão, relativos á eleição do Pezo da Regoa.

O sr. presidente: — que este parecer devia mandar-se imprimir; mas como alguns srs. deputados pediram a palavra, ia primeiramente dar lh'a.

O sr. Pinto de Magalhães: — mostrando que o parecer que acabava de ser apresentado escusava de ser impresso, porque diz respeito a documentos de que já se fez menção no parecer primitivo, mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que se prescinda da impressão do parecer sobre a eleição da Regoa, que o relator mandou para a mesa, e que entre já em discussão o parecer impresso sobre esta eleição, juntamente com o que fôra ultimamente mandado para a mesa.»

Foi admittida; e tendo sido combatida pelos srs. Alves Martins, Rebello Cabral e Monsinho de Albuquerque, com o fundamento de que é necessario dar tempo á junta para examinar os documentos, que foram presentes á commissão, e defendida pelos srs. Silva e Cunha, Telles de Vasconcellos e José Estevam, fundados em que não ha materia nova a examinar; e tendo o sr. Sampaio dito que se não oppunha a impressão do parecer; com tanto que esta eleição fosse discutida antes da camara se constituir, terminou este incidente, retirando o seu auctor a proposta que se discute, e mandando-se imprimir o parecer.

O sr. Nogueira Soares: — por parte da 1.ª commissão mandou para a mesa, o parecer sobre o diploma do sr. deputado eleito por Baião, Manoel Carlos d'Azevedo Pinto.

Deu-se conta do expediente, que teve o devido destino.

O sr. Couto Monteiro: — mandou para a mesa quatro pareceres sobre diplomas de srs. deputados.

O sr. Correa Caldeira: — mandou para a mesa um protesto que lhe enviaram contra a eleição da Povoa de Varzim; e como a discussão desta eleição ficou addiada, pediu que este documento fosse á commissão para o examinar.

Assim se resolveu.

O sr. Correa Caldeira: — disse que sendo-lhe distribuidos os processos, em segundo escrutinio, da Idanha a Nova, e de Proença a Nova, não tinham vindo os processos relativos ao primeiro escrutinio, os quaes cumpre examinar, e por isso pedia que fossem requisitados ao governo.

Foi approvada esta indicação.

Seguidamente foram approvados os pareceres sobre os diplomas dos srs. deputados eleitos Manoel Carlos d'Azevedo Pinto, por Baião; e Bento de Freitas Sampaio, por Villa do Conde.

Entrando se na discussão dos pareceres das commissões de poderes foram approvados os relativos aos circulos n.os 49, 50, 114, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62.

Entrou em discussão o parecer sobre o circulo 63—Arganil.

O sr. Henriques Secco: — que aproveitava a discussão deste parecer, para mostrar que o systema do governo nas ultimas eleições foi affastar da camara homens, que apesar dos seus muitos serviços e das suas letras, não acompanham o governo na sua politica, fazendo-os substituir por outros, e empregando para esse fim meios menos convenientes, como aconteceu no districto de Coimbra, onde despendeu dinheiro dos cofres publicos, ameaçou com o recrutamento, demittiu auctoridades, e fez promessas para conseguir os seus fins, não se esquecendo mesmo de empregar a força armada, como aconteceu no circulo de que se tracta, e no da Figueira.

Que tendo a consciencia destes factos, não tinha com tudo as provas legaes para os justificar, e não os tendo tambem a junta, tinha de approvar o parecer; mas queria apresentar ao paiz o modo como o governo ganhou as eleições.

O sr. Ramiro Coutinho: — disse que não teria pedido a palavra, se podesse ter previsto que o orador precedente tendo combatido tão fortemente as eleições do districto de Coimbra, fazendo figurar o governo, como exercendo uma grande pressão e tyrannia sobre ellas, havia de concluir que não tinha sequer um documento a produzir para comprovar as suas asserções.

Que tinha examinado esta eleição, e viu que tanto neste circulo, como nos de todo o districto, as eleições correram regularissimamente: que não houve contra ellas um só protesto; e por tanto a commissão não podia deixar de dar um parecer como o que deu, nem a junta podia deixar de o approvar, não podendo ser consideradas, senão como um romance as palavras do illustre deputado.

O sr. ministro da fazenda: — contestou as asserções do sr. Secco, negando que o governo tivesse empregado outros meios que não fossem os da influencia legal, que de direito exercem nas eleições todos os homens publicos; e quando mesmo o quizesse fazer, estava tolhido pelas disposições da nova lei eleitoral, que é um brasão que este ministerio ha de deixar, quando largar as suas cadeiras; porque essa lei faz com que todas as parcialidades estejam devidamente representadas na camara: e que as localidades tenham escolhido os homens que julgaram melhores para representar o paiz.

Ainda tiveram a palavra sobre este assumpto os srs. Secco e Ramiro Coutinho, e a final foi approvado o parecer.

Seguidamente foram approvados os pareceres relativos aos circulos 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 27, 32, 46, 52, 80, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 112.

O sr. Couto Monteiro: — mandou para a mesa o parecer sobre a eleição do circulo 94, Trancoso.

Mandou-se imprimir.

Seguidamente foram approvados os pareceres relativos aos circulos 113, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132 e 133.

O sr. Dias d'Azevedo: — requereu que se prorogasse a sessão até que se concluisse a votação dos pareceres contidos no parecer da 3.ª commissão.

A junta resolveu negativamente.

Foi approvado o parecer sobre o circulo n.º 134.

O sr presidente: — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão. Eram 4 horas da tarde.

SECÇÃO OFFICIAL

MINISTERIO DA MARINHA.

Regulamento do arsenal da marinha de Lisboa.

TITULO VI.

Dos cabos da ponte

(Continuado do numero 793)

Art. 271.º Todo o operario que adoecer dará logo parte ao seu respectivo mestre e ao apontador.

Art. 272.º Todo o individuo das classes de mestres, contra-mestres, officiaes, aprendizes e trabalhadores, que se recosarem a qualquer serviço, que pelos seus superiores lhes fôr ordenado, será admittido.

Art. 273.º O inspector geral todas as vezes que tiver de applicar qualquer dos castigos de que tratam os antecedentes artigos, e que haja duvida em se conhecer com toda a evidencia quem o perpetrou, mandará proceder a conselho de investigação (formado com os seus ajudantes e directores de divisão,) com a opinião do qual se conformará, ou deixará de conformar, deliberando, a final o que achar justo e conveniente sob sua responsabilidade.

Da guarda militar do arsenal

Art. 274.º Haverá sempre no arsenal uma guarda militar da força que se julgar precisa, a qual será commandada por um official subalterno.

Art. 275.º Esta guarda cumprirá todas as ordens que pelo inspector geral lhe forem dadas relativas á collocação das sentinelas, e patrulhas que forem necessarias, e bem assim tudo o mais que a bem do serviço e guarda do estabelecimento lhe fôr exigido pelo inspector geral.

Disposições geraes e transitorias.

Art. 276.º O quadro geral do pessoal do arsenal e suas dependencias e vencimentos correspondentes são expressos nas tabellas A, B, e C, que fazem parte do decreto d'esta data.

Art. 277.º Os operarios actuaes que não forem comprehendidos no quadro effectivo por excederem o pessoal que está marcado, formarão o rol do ponto separado, continuando-lhes a abonar os mesmos vencimentos que percebarem; mas não poderão ter augmento de jornal emquanto não entrarem no quadro effectivo.

Art. 278.º Os que assim ficarem considerados como supranumerarios irão entrando no quadro effectivo á proporção que forem havendo vagaturas nas classes a que pertencerem.

Art. 279.º É inteiramente prohibida a admissão de operarios de fóra para o quadro effectivo em quanto houver no rol supranumerarios pertencentes ás classes que vagarem.

Art. 280.º O risco original dos navios do estado que se construirem, quer seja no arsenal de Lisboa, ou em outro qualquer ponto, será depositado (ou uma copia exata delle) no archivo da escola de construcção.

§ 1.º Na mesma escola serão feitos os modelos na escala de um para trinta dos navios construidos que melhor corresponderem aos fins para que forem destinados.

§ 2.º Quando os navios armarem será sempre entregue ao commandante uma copia do plano do navio, a qual será restituida no acto do desarmamento.

Secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, 20 de outubro de 1859. *Antonio Mauricio Guilherme Ferreri.*

Senhor! O observatorio astronomico da marinha, creado em 1798 pela augusta avó de v. m. a rainha sr.ª D. Maria I, com o fim especial de cooperar para o adiantamento da astronomia e da navegação, e servir para o ensino da astronomia nautica aos alumnos da academia real da marinha, e da companhia dos guardas marinhas, mal poderá hoje desempenhar o objecto que lhe foi commettido, em quanto os seus estatutos, formulados n'aquella mesma epocha, e o seu pessoal, senão organisarem em harmonia com as exigencias actuaes da sciencia e suas applicações á geographia, hydrographia e navegação.

Este observatorio, cujos meios intrumentaes, por motivos obvios, não podem, nem devem ser da primeira ordem, carece com tudo indispensavelmente de os ter de força mediana, e de construcção analoga á d'aquelles, não só por cauza das necessidades scientificas da marinha de guerra e mercante, mas por ser o mesmo observatorio a eschola pratica de astronomia, onde os alumnos dos differentes estabelecimentos da capital devem aprender a conhecer e manejar os instrumentos astronomicos, geographicos, e nauticos, debaixo de todos os pontos de vista da sua construcção usos e applicações.

Diario n.º 3.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Despachos do mez de dezembro.

Com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade

José Vieira Junior, pratico em exercicio a bordo do cahique de guerra *Serra do Pilar.*

Firmino José Pinto, Manoel Coutinho, Silvestre da Cruz, Valentina Bessa .... } Grumetes do cahique *Serra do Pilar.*

Com a licença para aceitar as nomeações de gran-Cruz das ordens de Alberto o Valoroso, de Saxonia, e da Aguia Vermelha, da Prussia

O conde da Ponte, do conselho de sua magestade fidelissima, par do reino, vedor da casa real.

Com a licença para aceitar a nomeação de gran-cruz da ordem de Leopoldo, da Belgica.

O conselheiro Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario

---

Por diplomas das datas abaixo indicadas tiveram logar os seguintes despachos:

15 O presbytero Fernando Eugenio da Silva, egresso da extincta provincia de Santa Maria da Arrabida — nomeado capellão interino da real capella de Nossa Senhora do Cabo de Espichel, no concelho de Cezimbra.

19 O barão da Torre de Villa Cova, Antonio de Magalhães Lencastre e Menezes — licença para casar com D. Anna Peixoto.

» Albina Pereira Dias........ } Confirmações de perfilhamento.
» Maria José Ferreira.........
28 Manoel Joaquim Gomes Pinto
29 Nicolau Augusto dos Santos — nomeação para o logar de correio a cavallo da secretaria do conselho d'estado, vago pela exoneração concedida a Joaquim Manoel de Almeida Freitas Corte Real.

Accordam em conselho dos decanos. — Vistos estes autos, etc.

Considerando que o estudante do quinto anno da faculdade de direito, José Cardoso Vieira de Castro, fôra riscado da universidade por dois annos, em virtude do accordão deste conselho, de 5 de agosto de 1857, por ter praticado actos escandalosos, revelando assim um genio discolo e turbulento;

Considerando que, em logar de emendar-se e corrigir-se, continua a praticar excessos e actos filhos d'aquelle seu genio; por quanto sendo da obrigação do guarda-mór e mais empregados da policia academica, intimar os estudantes para não entrarem nas aulas e geraes, sem vestido talar, limpo, e decente, dando parte ao reitor dos que não tiverem acredito á intimação, artigo 14 § 5, do regulamento de policia academica de 25 de novembro de 1839, não só se apresentou nos geraes e nas aulas com vestido indecente e exquisito, mas sendo advertido pelo guarda mór e pelo mesmo prelado duas vezes, como se reconhece em sua resposta, despresando as advertencias, desafogou contra o guarda-mór a sua ira, em palavras e expressões grosseiras e torpes; proclamando assim nos geraes a sua insubordinação e despreso por aquelle empregado, e por todos os mais de policia academica.

Portanto, accordam os do conselho dos decanos, que sendo aquelles excessos já repetidos e altamente offensivos da disciplina academica, sem a qual não póde haver ordem nem moralidade na academia, seja o referido estudante excluido perpetuamente da universidade, na fórma do artigo 3 § 2 do citado regulamento, e intimado para sair da cidade, á qual não poderá voltar por tempo de um anno, sob pena de ser preso e punido como desobediente á lei e ás auctoridades, nos termos do artigo 4 do mesmo regulamento.

Em conselho dos decanos de 26 de janeiro de 1860. — Seguem-se as assignaturas do ex.mo conselheiro reitor e dos decanos que foram presentes.

Está conforme. — *Vicente José de Vasconcellos e Silva*

N.º 3.

Secretaria de estado dos negocios da guerra em 17 de janeiro de 1860.

ORDEM DO EXERCITO.

Publica-se ao exercito o seguinte:

DECRETO.

Attendendo ao que me representou o pharmaceutico de segunda classe, com exercicio no hospital militar permanente do Porto, Antonio Francisco Lima, pedindo que se lhe faça extensiva a vantagem da promoção a pharmatico de primeira classe, na conformidade do artigo decimo terceiro da carta de lei de dezeseis d'abril deste anno; e tendo em attenção os muitos serviços prestados pelo dito pharmaceutico, desde que em mil oitocentos vinte e oito emigrou pela causa da liberdade, indo depois fazer parte do exercito que desembarcou nas praias do Mindello: hei por bem annullar, na parte que mandava contar sómente para os effeitos da reforma, o tempo de serviço anterior á demissão, o decreto de vinte e trez de dezembro de mil oitocentos cincoenta e dois, pelo qual o pharmaceutico, Antonio Francisco Lima, foi reintegrado depois dos acontecimentos politicos de mil oitocentos quarenta e seis e outro sim, hei por bem promovel o á effectividade do logar de pharmaceutico de primeira classe, contando desde a data deste decreto a antiguidade do dito posto. O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em vinte e oito de dezembro de mil oitocentos cincoenta e nove. — Rei — *Duque da Terceira.*

Por decreto de 14 do corrente mez.

1.º Batalhão de veteranos.

Reformado na conformidade do alvará de 16 de dezembro de 1790, ficando addido a este corpo, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Bernardino Antonio de Almeida; pelo ter requerido, e haver sido julgado incapaz de serviço activo, pela junta militar de saude.

Capitão, e em seguida reformado na conformidade do citado alvará, ficando addido ao mesmo batalhão, o capitão graduado de infanteria em inactividade temporaria, Mauricio Baracho Enserrabodes Godinho da Nobrega; por lhe aproveitar o artigo 1.º da carta de lei de 17 de julho de 1855, assim o haver requerido, e ter sido julgado incapaz de serviço activo, pela junta militar de saude.

3.º Batalhão de veteranos.

Capitão, e em seguida reformado na conformidade do alvará de 16 de dezembro de 1790, ficando addido a este corpo, o capitão graduado de infanteria em inactividade temporaria, José Antonio Ferreira; por lhe aproveitar o art. 1.º da carta de lei de 17 de julho de 1855, assim ter requerido, e haver sido julgado incapaz do serviço activo pela junta militar de saude.

Companhia de veteranos dos Açores.

Reformado na conformidade do alvará de 16 de dezembro de 1790, ficando addido a esta companhia, o major de infanteria em inactividade temporaria João Carlos de Arbués Moreira; pelo ter requerido, e haver sido julgado incapaz de serviço activo, pela junta militar de saude.

Por decreto de 18 do dito mez.

Commissões activas.

Major, o major graduado de engenheria, Ascenço de Serpa Azevedo.

PORTARIAS.

Ministerio da guerra — 1.ª direcção. — 3.ª repartição. — Tendo o alferes graduado do regimento de infanteria n.º 16, Henrique Cezar de Sousa e Silva, alumno da escola polytechnica, perdido o anno na maioria das aulas que frequentou no anno lectivo de 1858 a 1859, em consequencia de reprovação, de falta a exame final sem causa justificada, e de se inhabilitar a exame final, em virtude da 2.ª disposição do artigo 16.º do decreto de 2 de dezembro de 1857: manda sua magestade el-rei, pela secretaria de estado dos negocios da guerra que na conformidade do disposto no artigo 2.º do decreto de 10 de dezembro de 1851, lhe seja descontado no seu tempo de serviço, aquelle que decorreu desde 6 de outubro de 1858 a 29 de julho de 1859, por ser este o tempo designado no supracitado artigo. Paço, em 10 de janeiro de 1860. — *Duque da Terceira.*

Ministerio da guerra. — 1.ª direcção. — 3.ª repartição. — Tendo o alferes alumno do 1.º regimento de artilheria, José do Sacramento de Azevedo e Silva, alumno da escola do exercito, perdido o anno na maioria das aulas que frequentou no anno lectivo de 1857 a 1858, em consequencia de reprovação, e de se inhabilitar a exame final em virtude da 4 disposição do artigo 16.º do decreto de 2 de dezembro de 1857: manda s. magestade el rei, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, que na conformidade do disposto no artigo 2.º do decreto de 10 de dezembro de 1851, lhe seja descontado no seu tempo de serviço, aquelle que decorreu desde 6 de novembro de 1857 até ao 1.º de julho de 1858, por ser este o tempo designado no supracitado artigo. Paço, em 18 de janeiro de 1860 — *Duque da Terceira.*

Ministerio da guerra. — 1.ª direcção — 3.ª repartição. — Tendo o alferes alumno do 3.º regimento de artilheria, Manoel Maria Barbosa Pitta, alumno da escola do exercito, perdido o anno em todas as aulas que frequentou no anno lectivo de 1857 a 1858, em consequencia de reprovação, e de se inhabilitar a exame final sem causa justificada: manda sua magestade el rei pela secretaria de estado dos negocios da guerra, que na conformidade do disposto no artigo 2.º do decreto de 10 de dezembro de 1851, lhe seja descontado no seu tempo de serviço, aquelle que decorreu desde 9 de outubro de 1857 a 17 de julho de 1858, por ser este o tempo designado no supracitado artigo. Paço, em 18 de janeiro de 1860. — *Duque da Terceira*

Por determinação de sua magestade el rei:

Fica sem effeito a disposição inserta na ordem do exercito n.º 14 de 24 de dezembro do anno proximo passado pela qual foi mandado fazer serviço no deposito geral de recrutas, o cirurgião ajudante do hospital de invalidos militares de Runa, Norberto Antonio Gonçalves Lima.

7.ª divisão militar.

Auditor o auditor da 10.ª divisão militar, Joaquim Antonio da Matta e Silva.

Regimento de cavallaria n.º 1.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de cavallaria n.º 3, Antonio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado.

Batalhão de caçadores n.º 6.

Capellão, o capellão do regimento de infanteria n.º 9, João Cardoso Serrão

Regimento de infanteria n.º 5.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Antonio Urbino.

Regimento de infanteria n.º 11.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 5, Carlos José Pereira.

1.º Batalhão de veteranos.

Addido, o major reformado, addido ao 3.º batalhão de veteranos, José Maria Mendonça.

Declara se o seguinte:

1.º Que ao cirurgião mór, Luiz Albino Gonçalves, foi regulada a reforma em cirurgião em chefe do exercito, e não em cirurgião do exercito como se publicou na ordem do exercito n.º 2 do corrente anno.

2.º Que o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, João Baptista da Silva, que por decreto de 3 do corrente mez, publicado na ordem do exercito n.º 2 do presente anno, passou a servir na guarda municipal do Porto, exerceu as funcções de ajudante do dito regimento desde o dia 8 de setembro de 1859 até ao dia 18 do mez actual.

3.º Que o tenente graduado, ajudante do regimento de cavallaria n.º 8, José Maria Simões de Carvalho, se acha exercendo as funcções de ajudante desde o dia 7 de dezembro ultimo.

4.º Que o tenente do batalhão de caçadores n.º 9, Antero Frederico Ferreira Seabra, não gozou a prorogação de licença registrada que lhe foi concedida na ordem do exercito n.º 11 de 28 de novembro ultimo.

5.º Que o verdadeiro nome do tenente, que teve passagem do regimento de infanteria n.º 16, para o regimento n.º 4 da mesma arma, pela ordem do exercito n.º 1 do presente anno, e Antonio Ferreira de Almeida.

Está conforme.

No impedimento do chefe da 1.ª direcção e coronel, chefe da 1.ª repartição da mesma direcção. — *Francisco Dionizio de Almeida.*

SECÇÃO DE CORRESPONDENCIAS.

Arranhou-me á porta certo cão,
De feia raça, e mui raivoso,
Mas tão sujo, e tão tinhoso,
Que mettia dó, compunção
Tentei dár-lhe severa licção,
Mas manchar assim o meu chicote....
Dirá o vulgo com sã rasão....
Que Judas!... Que Escariote!...

. . . .

. . . .

Resolvi pois na minha mente,
(E penso foi em boa hora)
Dizer-lhe com toda a gente,
Cão immundo passa fóra.

Almeida 20 de janeiro de 1860. — Sr. redactor. — É sempre baixa, aviltosa, e degradante a posição do homem que sobe ao alto da tribuna periodica, depois de ouvir a linguagem da verdade e o auctorisado grito apregoado de seus torpes, immundos e desastrosos actos.

Fica o pulpito ensilvado (como diz o rifão popular) desde que não appareceu prégador que desbanque o orador sagrado que enthusiasmou a multidão. Esse mentecapto que ha pouco viu nas columnas deste jornal o fiel transumpto de seus predicados moraes, a verdadeira classificação do seu caracter, mas por economia de tempo um rapido e pequenissimo bosquejo de sua gloriosa historia, e pelo qual se fizeram sentir os sainetes d'uma muza tão afinada, assim como os calamitosos effeitos dessa missão que a providencia lhe confiou por uma fatalidade de seus designios, ahi vem estonteado, injusto, e desabrido, e por excepcional intervenção do sanctuario da decencia e da virtude, lançar sobre os meus actos publicos e particulares sua asquerosa e pestilenta baba, e invectivando-me com os epithetos de ladrão publico, caloteiro e vil calumniador!!! Refutar sr. redactor o primeiro epitheto é para mim um dever assaz forçoso e dimana da posição publica em que me encontrei alguns mezes, durante a existencia do ministerio historico, na qualidade de escrivão pagador das obras publicas do districto de Villa Real. A particular e exclusiva confiança que o ministro em mim depositou, infundiu em meu coração os sentimentos de gratidão, reconhecimento e honradez, com que á mesma devia corresponder. E de mais a minha razão e consciencia que estam emminentemente superiores ás desleaes e injustas occupações do sr. Francisco Bernardo da Costa, não me arguem de haver faltado ao honroso preceito que a nação me impoz, confiando-me uma parte da sua administração; e este só não seria respeitado pelo meu occupador, porque pretende descobrir no animo alheio tendencias, que só as manifesta quem como elle está na habitual e permanente disposição de manchar o proprio credito e dignidade. Geri o cofre da direcção aonde entravam mensalmente oito e mais contos de reis, sem que para garantia do ordinario estado financeiro do mesmo, o ministro me exigisse fiança. Mas o sr. Francisco Bernardo falla com acrimonia no

meu alcance; abram-se as paginas da historia que este envolve, e vejamos se a logica e verosimil essa conclusão degradante que a ilustrada consciencia deste idiota do mesmo tem tirado. Quando com lisura e lealdade prestei as contas da minha gerencia ao meu substituto, existiam em meu poder cinco contos de reis em metal e documentos pagos, faltando-me para o completo da importancia ultimamente a meu cargo duzentos mil reis, sendo a maxima parte desta quantia votada com legal auctorisação para o antecipado pagamento de alguns empregados da direcção. Este alcance foi em seguida pago, e o sr. Francisco Bernardo que é assaz curioso e rigorista no exame dos actos alheios, revelando uma negligencia criminosa e aviltante na analyse dos que lhe dizem respeito, encontrou esta falta commettida sem animo fraudulento, como um motivo justificado para me taxar de ladrão publico!!!

Na secretaria das obras publicas do districto de Villa Real, e sob a auctoridade do ill.mo sr. Bento Fortunato Coutinho d'Almeida Eça, estão patentes os processos de receita e despeza concernentes á minha gerencia; e quem com tanta falta de segurança de consciencia pretender taxar me de ladrão publico (á imitação deste heroe calumniador) requeira sobre elles uma rigorosa fiscalisação, e se algum documento for considerado hypothetico ou caviloso, então a accusação poderá ficar firme e inabalavel sobre o debil e vacilante pedestal, em que mão vil e traiçoeira a collocou. Passando a combater o segundo epitheto — caloteiro — sinto-me apoiado pela robustez da logica e impellido por um espantoso concurso de factos, a expellir de mim esta imputação que o publico e o mais razão pode lançar em rosto a quem ouzou arremeçal-a imprudentemente, porque os seus credores multiplicam-se á medida das suas permanentes necessidades pecuniarias, e uma pequena fracção destes ahi vai apparecer, mas não como comparsas improvisados, estranhos, e trazidos á scena por fabulosas indicações, improvisos e loucuras deste quilate, que os aprosentaria aos olhos d'um publico imparcial e despreoccupado a meu respeito, a não ser um homem tão estouvado e obstinado no erro como o sr. Francisco Bernardo da Costa? Não descrevo na totalidade os queixosos das caloteirices deste immundo, porque para a representar não haveria symbolico possivel, apesar d'arithmetica fallar de bilhões e treliões. Ainda mais o epitheto de vil calumniador!!

Tenho consultado com astuciosa precaução a minha consciencia, e esta não me revela um só acto pelo qual o sr. Francisco Bernardo possa afferir com justiça o meu caracter com mais este pessimo destinctivo. Mas se os meus leitores presupoem que neste momento solemne estou sophismando os queixumes da minha consciencia, pando em relevo uma injuria, como discutir este pseudo delator sem tocar o ultimo ponto d'uma verrina descabellada e justa? Um doudo turbulento e incorrigivel chama sempre sobre si a satira perenne do ridiculo e da ignominia. A pretenciosa e indiscreta asserção a que avança este doudo, tendente a demonstrar a minha supina ignorancia, esse devaneio de amor proprio, transgredindo as leis do pudor, e fazendo a distincção dos nossos talentos, não a combato com precisão e clareza, mas com um simples fundamento, a vou lançar desarmada aniquilada, e coberta de approbrio sobre o vasto tremedal do seu idiotismo. Se me fosse refractaria a rasão e o raciocinio, a vós que me accusaes de estupido, que vos faltaria para serdes comprehendido no quadro humano? Inclusivè o dom da expressão, e se este vos não é sempre precario em materias de puro trivialismo, qual é o fim para que a natureza vol-o concedeu? E' claro e positivo que foi tão sómente para imitardes a pêga ou o papagaio. Os meus artigos bons ou maus, parvos ou espertos, são ditados por uma intelligencia desmascarada, e que prefere a censura do que é propriamente seu, aos elogios ephemeros do que diz respeito ao sr. Camillo Castello Branco, que vos não considera herdeiro de suas preciosas e venerandas lagrimas, para com ellas pranteardes a morte de vossa prima, ente para elle alliás desconhecido. Reproduzirei aqui com galhardia e enthusiasmo a chistosa e elegante frase com que este sabio romancista rebaixou a filaucia expoliadora deste poeta nechrologista.

Ei-la senhores: «Deixemos este miseravel, «que quiz chorar e não soube, e que para mos«trar o estimulo de seu selvejado coração, fez «da *Aurora do Lima* cebolla.» e choram copiosamente. Proseguindo direi para justificar a geral animadversão que neste concelho se manifesta a meu respeito, que o sr. Francisco Bernardo devoron este d'um jacto, é representado na sua propria pessoa, exclamou dizendo, o sr. Miguel Augusto Severino não conta neste um só amigo. O sr. Francisco Bernardo esquece-se hoje do que praticou hontem, e é isto um symptoma de sua habitual doudice. Pois não se lembra que já fez parte de dous abaixo assignados, que Almeida e parte do seu concelho dirigiu ao rei, peticionando-se a creação de uma outra cadeira de instrucção primaria neste ponto; e que esta fosse especialmente exercida por mim, abonando-se desapaixonadamente a minha conducta moral e civil, e os demais predicados que o referido magisterio reclama? Durante seis annos que exclusivamente me dediquei a esta tarefa de enfado e amargura por especial deferencia aos desejos dos almeidenses, não foram sempre os meus actos dignos de um geral louvor? Em poder do ex.mo sr. Pedro Balthazar de Campos supponho que ainda existe um dos documentos aliudidos. O sr. Francisco Bernardo pretende apregoar a sua influencia, tem as honras de indisputavel por ser velhaca, inculca-se como vereador do municipio, cargo que muitos não quereriam, se houvessem de empregar os meios vilipendiosos e repugnantes de que se serve este doudo pretencioso. N'uma palavra, sr. redactor, é nome tão sabujo e repelente que passa nas listas municipaes, como pataco falso nas mãos de sigano!.

Eis o que digo em justa defeza, e em libello accusatorio ahi vão os seguintes artigos.

1.° Provará, que o réu em todos os seus actos toca a raia do indecoroso, da indecencia e que é offensivo por convicção e calumniador por ostentação propria e descredito dos que se prezam ter na devida conta os deveres de sociabilidade, e de uma boa educação.

2.° Provará que alcunha de caloteiro a quem menciona oito credores, e que alguns destes repellem a accusação que o réu lhes faz, e por estas rasões obriga o seu accusado a innumerar uma pequena parte dos credores, que o réu tem illudido com suas trapaças, por exemplo a ex.ma sr.ª D. Joanna de Lemos, divida que contrahiu em vida de seu defunto pae, o sr. Francisco Antonio Macedo, da Freixeda do Torrão, que para lhe emprestar certa quantia foi necessario ficar por seu fiador o sr. João Seixas, da cidade de Pinhel, José Antonio da Silva, d'Aguiar da Beira, que obrigado pelos rogos deste lhe emprestou 200$ rs. sobre a legitima que o reu projectava herdar, por meio desse imaginario consorcio com sua prima. A inimizade com o sr. Manoel da Fonseca, de Malpartida, por lhe não emprestar a quantia de quarenta mil reis ou ficar por seu fiador para com o sr. Antonio Julio, de Matta de Lobos. Fortunato Antonio Mendes, e Flauzino, de Pinhel, de quem o réu se escondia nos mercados desta villa, por não poder uzar de trapassa possivel, para pagamento do juro.

3.° Provará que a pouca dignidade do réu o induzia a entrar por meio de emprestimo nos mesquinhos bolsos da sr.ª Rosa tavarneira — do credo do sr. Rolim, moleiro — e do sr. Francisco Tricano, tavarneiro, aos quaes tem em parte indemnisado com as subtracções, que tem feito na tulha e adega de seu pae, e quando taes recursos lhes são duvidosos appella para os fundos do agiota ou uzurario, a quem tem dado por penhor os fatos domingueiros, e isto praticado por intervenção de certa e conhecida pessoa, que o sr. Francisco Bernardo conhece como sua mui amiga.

4.° Provará que o réu com maior escandalo e indignação do publico, esteve dous dias immediatamente filado á bolsa de um celebre ferro — qual abelarda esfamada embebendo o agudo bico nas carnes do cadaver irracional, tirando com tanta avidez os numeros da referida bolsa, isto é, tantos quantos a incauta e immunda mão podia alojar; e foi tão importante a divida que contrahiu com este vergonhoso estabelecimento, que foi valer-se d'auctoridade administrativa, então exercida pelo sr. José Freire de Carvalho Falcão, afim deste lançar vista de indifferentismo sobre aquelle negocio de ladroeira; sendo este o unico meio, porque o réu se podia isemptar das justas arguições do seu credor; o que effectivamente conseguiu.

5.° Provará que o reu é tão falto de confiança e dignidade, que sendo-lhe entregues vinte e sete mil reis pelo reverendo Antonio Teixeira da Silva, para serem remettidos ao sr. Rodarte, seu procurador em Lisboa, foi em seguida jogal-os de sociedade com um soldado e cabo do regimento n.° 12 (Silva e Perna fina) acto este que teve logar no sitio mais immundo d'esta praça, substraindo se por esta forma á fiscalisação de seu pae, e d'outras pessoas que se vexavam da privança com este em vista d'estes factos.

Em conclusão. A estes artigos addiciona-se por decencia e economia de tempo um et cetera infinito, e a aleivosa e insolente provocação que o reo fez ao seu accusado deu logar a tão justa desfeza.

N. B. — Tenho em meu poder as declarações que os srs. Francisco d'Assis Freitas e Lima, dignissimo presidente da camara desta villa, José Antonio da Costa, Miguel Marques Galhano, e outros, teem feito debaixo de sua palavra de honra tendentes a mostrarem, que não lhe sou devedor de quantia alguma. Irão á imprensa se o sr. Francisco Bernardo o exigir; ponderando que o primeiro destes me auctorisou a denunciar o sr. Francisco Bernardo como seu devedor.

Miguel Augusto Severino

Penedono 28 de janeiro de 1860. — Sr. redactor. — No numero 787 do seu lido jornal, debaixo da epigraphe — escandalo eleitoral — dá v. noticia ao publico da minha demissão de administrador deste concelho, dirigindo uma bem merecida censura ao sr. governador civil deste districto, por me haver feito chegar á mão o decreto demissorio no dia 29 de dezembro; isto é dous dias antes da eleição geral de deputados, convidando v.. ao mesmo tempo o seu collega do — *Viriato* — para que como jornal da localidade o esclarecesse á cerca dos motivos, que a occasionaram; em consequencia, do que veio este jornal declarar no seu n.° 499, que os referidos motivos tinham sido muito alheios a eleições, os quaes não era — *mister referir* — defendendo o acto da demissão com as datas do decreto demissorio e dissolução da camara.

Na presente occasião o meu silencio auctorizaria o respeitavel publico a acreditar, que graves e vergonhosos motivos ouve da minha parte para ser demetido, visto que o *Viriato* por esta especie de commiseração, ou benemerito para com a minha humilde pessoa os não quiz — referir —; e para que o meu credito e reputação não sejam desvirtuados na opinião publica, venho hoje, sr. redactor, nas columnas do seu excellente jornal dirigir em alto e bom som ao ex.mo chefe deste districto as seguintes perguntas.

Sr. governador civil, que conveniencia de serviço publico lhe aconselhou a minha demissão? Foram os meus serviços pessoaes na completa extincção da quadrilha de salteadores, que no anno de 1856 se organisou nos concelhos de Tabuaço e Pesqueira, prendendo 5 dos seus principaes socios, para que tive de atravessar escabrosas serras por noutes tempestuosas?

Foi a importantissima prisão (que em pessoa fiz) de Francisco Xavier da Silva, indiciado no roubo de 600:000 rs, feito a Luiz Lereno do Seixo de Traz-os-montes, alem do de estupro violento dos creados do mesmo?

Foi a captura de Bernardino do Sebodelhe do concelho de Foscôa, que em seguida ao crime de roubo que fez a Jacinto de Abrunhosa da dita freguezia, de 50:800 em dinheiro e varios objectos, como eram roupas carnes etc, veio acoutar-se na povoação do Castanico deste concelho, onde fui em pessoa captural-o encontrando em um palhal junto da dita povoação todo o roubo, que foi depois entregue á roubada?

Foi a prisão de Manoel Caetano por alcunha — o Bacalhau, que alem de desertor de infanteria n.° 10 estava indiciado em dous crimes de morte?

Foi a captura do Bernardo do Felix de Valongo, que alem de desertor de infanteria n.° 12 fazia parte d'aquella quadrilha e como tal condemnado?

Foi a captura e remessa aos respectivos corpos de 9 dezertores?

Foi o meu zello e actividade na repressão dos crimes e captura dos criminosos?

Foi alfim a minha decidida sympathia e lealdade para com o governo de sua magestade, e com especialidade para com s. ex.ª? ou foi a energia legal, que eu desenvolvia em eleições de deputados, levando sempre debaixo os inimigos de todo o governo liberal?

Com a resposta do sr. governador civil voltarei ao vasto campo da imprensa rezervando me para nessa occasião dizer cousas muito serias; no entretanto saiba o publico, que foi demettido do cargo de administrador do concelho de Penedono, o homem liberal em toda a extensão da palavra, filho d'outro egual, que em epocas lamentaveis gemeu entre ferros, para ser substituido por Antonio Alexandre Rodrigues da Fonseca, chefe do partido miguelista neste concelho, e como tal presidente de todas as commissões, que aqui se tem instalado a bem do mesmo partido!! mas como não havia de acontecer assim, se a indicação deste individuo foi feita pelo *fidalgo* Melchior Pereira Coutinho de Velhena de Lamo, primo e intimo amigo do sr. governador civil?

A minha demissão foi egualmente pedida e aconselhada com grande empenho a s. ex.ª por este *Fidalgo*, que despedaçado com uma formal repulsa da minha parte, quando, teve o arrojo de me escrever convidando-me a tomar parte na sua cruzada eleitoral; com a derrota completa que sofreu na penultima eleição de deputados e com uma busca a que procedi por ordem superior na sua quinta do Val do Outeiro, para capturar 2 assassinos, que ali se acoutavam, me declarou uma cruenta guerra, até que finalmente conseguiu, de seu estimavel primo o sr. Manoel de Mello a demissão do homem liberal, do homem, que não tem em mais consideração — o *Fidalgo* — do que um miseravel peão, quando honrado; do homem finalmente que na praça publica desta villa teve a coragem de rebater as suas prepotencias, e fanfarronadas, e tudo para que? para o fazer substituir por um homem, em que exerce poderosa influencia como seu correligionario politico, e fazer com elle o que nunca pode fazer comigo. Lenga vae esta correspondencia, sr. redactor, por isso fico hoje por aqui aguardando o seu resultado.

Pela publicação desta carta no seu acreditado jornal muito penhora o que com estima e consideração é

De v. ect.

Francisco de Paula Nunes Leal.

Algures 2 de fevereiro de 1860. — Sr. redactor. — Novos factos que demonstram a espontaneidade da eleição do sr. Julio do Carvalhal, pelo circulo de Val Passos.

Será ou não verdade que o administrador do concelho prometesse a um *digno* ecclesiastico, não perseguir um seu parente remoto, que se acha culpado por crime de morte, com a condicção de trabalhar a favor do sr. Julio?

Será ou não verdade que o mesmo administrador ameaçou uma importante influencia de Villarandêlo, para que não trabalhasse a favor do sr. Francisco Xavier, sob pena de ser processado, por aconselhar alguns remedios caseiros, e de lhe embaraçar a pertenção d'um filho que deseja ser provido n'uma cadeira d'ensino primario, a que concorreu?

Será ou não verdade que a mesma auctoridade prometteu a dois reles barbeiros, para que trabalhassem a favor do sr. Julio, consentindo que os mesmos continuassem na curandisse que escandalosamente exercem?

Será ou não verdade que o dito administrador désse ordens a alguns regedores, para lhe enviarem relações dos eleitores que não quizessem votar no sr. Julio, para depois promover o augmento de suas collectas?

Será ou não verdade que o dito sr. ameaçou os empregados judiciaes com as suas confidencias, a ver se os desviava de votar no sr. Xavier?

Será ou não verdade que o mesmo sr. abusando de sua auctoridade, tem, posteriormente á eleição, feito apenar cidadãos das freguezias que não foram subservientes á sua vontade, para irem acompanhar prezos a longas distancias, sem que alguns d'esses cidadãos sejam cabos de policia?

Será ou não verdade que o mesmo sr não podendo vingar-se por outra forma d'alguns eleitores que lhe foram adversos, os nomeou cabos de policia, não obstante terem alguns d'elles perto d'oitenta annos?

Será ou não verdade que o delegado do sr. administrador, na assembleia de Santa Calha, além dos desprepositos que praticou na vespera e dia da eleição, como já contamos, prometteu *estalar* (si) todo aquelle eleitor que lhe não fizesse a vontade, votando no sr. Julio?

Será ou não verdade, que, tanto o sr. Julio reconheceu o valioso auxilio, que lhe prestaram os regedores, que, quando viu o de Carrando, posteriormente a eleição, disse para o mesmo abraçando-o — Ah, meu Emeres, ali é que devo a minha eleição?

Será ou não verdade, que o sr. administrador, o seu delegado em Santa Valha, o deputado eleito, e outros ejusdem furfuris, celebraram um bachico festim, a que concorreram algumas nauseabundas filhas de Marbre, e, apesar de tudo, inesperado triunfo? Neguem todos estes factos, se podem; e digam-nos ainda que a candidatura do sr. Julio, brotou expontanea do coração dos povos: pois não brotaste.....

* * *

Monte-mór-o-Velho 3 de fevereiro de 1860. — Sr. redactor. — No seu *Campeão* de 28 de janeiro vem um artigo mostrando a inconveniencia da nomeação do sr. Mendes Leite, para governador civil d'esse districto, em que tambem se diz que o dito sr. déra a sua palavra de que não aceitaria este cargo etc.

N'elle tambem se pede que volte o sr. Sampaio, o que me parece não poderá ter logar por elle preferir o ser deputado. Sendo assim, desde já me cumpre dizer a v., que visto a declaração do sr. Mendes Leite, terá a imprensa de fazer outra escolha. Tomo a liberdade de lembrar a v. que seria muito acertada na pessoa do sr. dr. Joaquim Carlos da Silva, do concelho da Figueira da Foz, homem probo, honrado, intelligente, e rico proprietario, que servio com saber e rectidão já o cargo de governador civil em Coimbra, no tempo da junta governativa.

Julgo que v. conhece este cavalheiro, e que é um dos assignantes do seu *Campeão*.

Consta-me que já alguem o tem indijctado ao ministro.

Se o dito cavalheiro merecer o apoio de v., peço com todo o empenho se digne desde já dar cabimento no seu excellente *Campeão*, a algumas linhas em seu favor, que v. nobremente combinará, e pelo que infinitamente agradecido ficarei a v.

Tenho a honra de ser com alta consideração.

De v. etc.

João Xavier Esteves.

Sua casa quinta das Airas 7 de fevereiro de 1860. — Sr. redactor. — Não me tendo podido conformar, com as razões que o correspondente assignante apresentára na sua correspondencia transcripta no seu mui lido jornal n.° 799, respeito á eleição para deputado por este circulo da Feira; pois que intendi que essa correspondencia não tinha outro fim, mais do que votar poeira aos olhos d'alguem, e que nada tinha de real, a não ser a *importancia* que a si quiz dar, para nos vir assegurar, que a *commissão eleitoral da Feira, sempre esteve, e ainda hoje está em perfeita harmonia com o governo, e n'esse sentido foi que levou a effeito os seus trabalhos*! embora o seu correspondente, não previsse, que o exarado n'essa correspondencia fosse um insulto feito, ao governo, e ao governador civil d'Aveiro, julgando-os capazes d'atraiçoar um ao outro: foi por isso, que eu em data de 23 de janeiro dirigi a v. a minha correspondencia, que foi inserida no mesmo jornal n.° 793, para rebater taes propusições, que sem duvida devem ter mortificado o melindre e susceptibilidade de s. ex.as, e agora vejo eu, que bem andei quando capitulei aquella correspondencia de menos verdadeira, por quanto ao ler o seu illustrado jornal n.° 794, vejo ali transcripta uma com data de 29 de janeiro d'um seu assignante d'Aveiro, que veio acabar de desmascarar o hypocrita, do assignante da Feira, que *escreveu para esclarecimento dos incredulos*, a tal correspondencia a que nos referimos.

Sr. redactor, vejo pois d'essas revelações que nos faz o seu assignante d'Aveiro, e que devemos accreditar, pois que taes explicações senão podiam fazer, a não ser insinuadas pelo governador civil d'Aveiro, ou por pessoa da sua intimidade, e que assistisse a *esse jogo politico*, que alguns membros desta commissão ahi foram fazer? Isto é, quizeram impor ao dito magistrado que o candidato pela Feira era o sr. dr. Vicente de Carvalho — solicitando, para o conseguir (primeira fraqueza!) a demissão do administrador deste concelho, e de seu substituto, e de mais 3 regedores!! mas como o dito magistrado não concordou-se nas substituições, fôra n'essas apuradas circumstancias que o sr. dr. Vicente retirára a sua candidatura.

Diz-nos mais esse amigo d'Aveiro, que tudo fôra communicado ao dito governador civil, e que este declarára não fazia por caso algum mudanças no pessoal administrativo, o que cumprira. A' vista pois de taes explicações está provado, o que eu sempre imaginei, que a tal commissão da Feira, foi uma impostora, quando pelo seu orgam, asseverou que os *seus trabalhos eleitoraes, eram de harmonia com o governo*! pois que se isto fôra verdade, esta commissão depois da declaração do dito magistrado, não deveria regatear a candidatura do sr. Silva Pereira, proposto pelo governo; mas *como o fim de certos ambiciosos*, não era ser deputado, este ou aquelle, mas sim o procurar um meio (embora indecente) para supplantar as auctoridades administrativas, e *impalmar* os seus logares; foi á razão porque esta gente déra o passo mais arriscado, que de certo não daria qualquer ambicioso, a não ter sido *queimado em statua, na cidade de Coimbra*, ! Mas como o digno magistrado não caiu no laço, que as *lêtras, e trêtas desta gente*, quizeram armar-lhe, foi essa a razão, porque elles, observando que sem o apoio da facção do sr. João José d'Azevedo, lhe seria impossivel supplantar a auctoridade administrativa, e por consequencia o candidato do governo, escolheram para seu candidato, o dito sr. Azevedo, em logar do sr. dr. Vicente de Carvalho, talvez por *intenderem que aquelle seria superior ás habilitações d'este*!

Sr. redactor, de tudo quanto fica exposto, havemos de concordar que o procedimento da tal commissão, é miseravel, e miseraveis tem sido todos os seus actos — por serem revestidos com a circumstancia agravante — *d'ingratidão*!

Este seu dito correspondente, da Feira, disse-nos mais na sua correspondencia que o resultado da eleição veio mostrar aos incredulos, que não obstante o candidato apresentado pelo governo, cercado de prestigio e força moral, protegido por todas as auctoridades, *a bandeiras despregadas*, não pudera contrabalançar os suffragios em favor do seu antagonista: mas como o seu assignante nos não quer dar a razão de tão *milagre*, é forçoso que o publico, e o governo acabe d'informar-se da verdade, que passo a expor sem rebuço. Que o sr. João d'Azevedo obteve maioria de votos por este circulo eleitoral da Feira, isso é um facto consummado; mas que essa maioria, seja devida aos figurados trabalhos da commissão; isso nego eu, pois posso asseverar, sem receio de ser desmentido, que se os illustres cavalheiros, Coutos, e companhia d'oleiros, e mais dignos fabricantes, pelo espirito de classe, não trabalhassem com tanto zelo, e fidelidade, de certo o sr. Azevedo, embora gastasse muitos soberanos em vinho fino, é ordinario — e mais.... não seria o que obteria a maioria para deputado; mas com aquelle apoio, que os *renegados* approveitaram, não para obsequiar o sr. Azevedo, mas para com a sombra dos seus amigos, supplantar a auctoridade administrativa (baze como já disse de toda a opposição) puderam, por isso conseguir aquelle fim.

Sr. redactor, nada quero eu dizer que os meios empregados pelo sr. Azevedo, e seus alliados, sejam indecentes, ao contrario elles se praticam nos paizes mais civilisados, como por exemplo na Inglaterra — o que capitulei na minha primeira correspondencia, e hoje n'esta; d'indecente, senão indecentissimo, e o voto, que a comissão eleitoral espalhou de que o administrador do concelho estava demittido bem como o seu secretario e que o sr. dr. Rolino José Borges de Castro, estava despachado, e para seu secretario o sr. Francisco Maria das Mestras de Sanfins; e que os decretos já estavam no bolso d'aquelle! Sei lo certo, que o figurado novo administrador, e seus adjuntos, tiravam com esta estrategia toda a vantagem; porque o novo administrador, mandava chamar os seus regedores, ao seu escriptorio, e d'outros amigos, e fazendo-lhe constar a sua nomeação; pedia o seu apoio para o seu candidato: outros procurava-os mesmo em casa, estando com alguns até uma hora da noite, para os convencer, a ser traidores ao seu chefe (bom exemplo para quando elle fosse administrador!) fazendo vêr aquelles regedores, que não queriam augmentar as suas collectas, que seriam substituidos por F. F.....

Sr. redactor, a isto accresceu, vir ordem á camara (por essa occasião) para proceder ao recenseamento para o recrutamento, e todos nós bem sabemos que hoje as camaras municipaes, tem grande influencia sobre os povos; e tambem esta circumstancia bem approveitada pelo actual prezidente da camara e todos os seus collegas, em opposição á auctoridade; sem duvida muito concorreu para que o deputado do governo fosse supplantado — pois que dizendo os camaristas aos eleitores, que aquelles que não votassem na sua lista, não esperassem que a reforma de seus filhos, ou creados que ficassem apurados, fossem bem informados para Aveiro!

A' vista disto, quaes seriam as auctoridades, que mais *a bandeiras despregadas*, trabalhariam na eleição? — Isto a fora a grande força, que até certa epoca deu a opposição o sr. administrador dos tabacos, pois que só em Estanqueira conta neste concelho 130, e por consequencia pelo menos 300 votos!

Foi pois com estes meios, apar da indisposição em que está o administrador com as pessoas de maior consideração do concelho — que o sr. Azevedo obteve maioria, aliás, outro gallo nos cantaria.

Por ultimo sr. redactor, o que eu nada admiro, é o procedimento d'alguns amigos nesta campanha eleitoral, nem a ingratidão d'outros; admirando com tudo, o que mais nos diz o seu correspondente d'Aveiro.

Que, o sr. dr. Rolino, solicitara do magistrado d'Aveiro, o seu apoio, para a eleição do seu cunhado proposto pelo governo, deputado pelo circulo de Cambra, que o dito magistrado lhe concedera, o apoio licito — isto admiro eu, por quanto, o sr. dr. Rolino, é, opposição ao governo, na Feira, e é ministerial em Cambra! Chama-se a isto cá pela minha aldeia, *comer em duas gamelas, fazendo piro-lo á primeira das duas*! E eis aqui bem applicado o rifão dos hespanhoes — *quem tudo lo quier, tudo lo pierde*. Assim aconteceu a estes amigos, que contavam com as postas dos outros, com delegacias, com escrivanianas, e não sei o que mais. Emfim só um cotêlo demissorio poderia encher a barriga, a uns, e satisfazer, a ambição a outros — tudo poderá ser, como diz o Borda d'Agoa, *Deus super omnia*.

Sr. redactor, espero que v., para desengano dos incredulos, como disse o sr. assignante d'aqui, me faça o obzequio de inserir nas columnas do seu jornal esta minha correspondencia, pelo que continuarei a confessar-me de v.

De v. etc.

José Corrêa Leite Barbosa.

SECÇÃO DE VARIEDADES.

Ainda os há! — Do *Agapito*: Dois reverendos da provincia, padre Matos, d'Anadia, e padre Felix, não sabemos d'onde, vieram a Lisboa para vigiar pertenções sérias, e aproveitar a occasião para admirar as maravilhas da cidade.

Antes de hontem de tarde achavam-se elles parados defronte da estatua equestre do Terreiro do Paço, contemplando o grandioso daquelle monumento; e um pouco distante um soldado de caçadores n.° 2 mostrava-se igualmente absorto com os olhos pregados nas plumas de D. José.

Um outro soldado do mesmo batalhão chega-se ao reverendo Mattos e diz-lhe, apontando o seu camarada:

— Não vê aquelle soldado que tem um rosario sahido da algibeira?

— E' verdade: diz Mattos verificando.

— Pois vou tirar-l'ho, sem que elle dê pela coisa.

— Não faça tal.

— Ora veja.

O soldado aproxima-se do que se fingia em admiração, e tira-lhe as contas. Um momento depois bate-lhe no hombro e pergunta-lhe:

— Então d'onde vem você?

— Eu venho de Mafra.

— Vocês lá usam de contas?

— Usamos, e aqui tenho eu umas para as quaes o commandante me descontou um pataco no prel.

— Você não tem lá contas.

— Se eu as comprei ha pouco...

— Aposto dois sobranos como não as tem.

— Está dito; e pucha da algibeira a quantia apostada.

O outro soldado, o que tirára as contas, chega-se ao ouvido de Mattos, e em confidencia:

O snr. bem vê que vou ganhar; elle não tem as contas, empreste-me aqui os dois soberanos, porque apanho os d'elle.

O padre cahiu na historia, e com um sorriso malicioso dá o dinheiro pedido ao soldado e este voltando-se para o outro:

— Então puche lá por ellas.

Aquelle mette a mão na algibeira e tira effectivamente outras, com grande assombro dos padres que nunca julgaram que o exercito fosse tão beato.

Depois de mostrar o rozario, o soldado começa a pular exclamando: «ganhei!» Lança mão ás duas libras que o outro tinha na mão e parte a correr gritando sempre: «ganhei! ganhei!»

O soldado que apostára, lamenta-se, e segue tambem a correr o camarada, e os padres ficam attonitos a ver como as libras voavam.

Laço marroquino. — O laço, que á imitação dos indios da America do Sul, usam os mouros na guerra, consiste n'uma corda feita de canhamo basto, da grossura de um dedo e de 7 a 8 varas de largo. Em uma das pontas tem um buraco que serve para fazer um nó corrediço, e a outra remata

com um gancho de ferro, que a cavallo, se segura na ponta do selim, e a pé, serve de ponto d'apoio.

Este laço, que é mais usado pela cavallaria, do que pela infanteria, serve para duas cousas, a primeira, é prender o adversario e arrastal-o para fóra do fogo, decapitando o a seu salvo; o segundo, é tirar do campo de batalha os companheiros mortos ou feridos, para os curar ou sepultar.

Depois que atiram o laço, parte a todo o galope o ginete arabe, levando por montes e valles o infeliz prisioneiro, quasi afogado e horrivelmente mutilado.

Populações. — O estado do papa tem 2,6000:000 habitantes. A capital tem 160:000. O grão ducado da Toscana 1,4000:000 habitantes. A capital 110:000. Ducado de Modena 600:000. Capital 30:000. Ducado de Parma 500:000. Capital 55:000. População de Marrocos 8.500:000; sendo, 3,600:000 mouros, judeus 339:500; negros 1:200, europeus 500. A cidade de Marrocos, 70:000 habitantes.

REVISTA DOS JORNAES.

COM DATA DE 6

Diario contem annuncio pondo a concurso por 60 dias o logar de lente substituto da secção de mathematica da academia polytechnica do Porto.

Nação em primeiro artigo transcreve a concordata do governo hespanhol com a santa sé, e faz sobre este assumpto algumas considerações. Em segundo artigo commemora a solemnidade que teve logar na India, por occasião da exposição das reliquias de S. Francisco Xavier.

COM DATA DE 7.

Ecco Popular escreve em polemica com a *Revolução*.

Jornal do Norte falla dos projectos do governo, sobre melhoramentos nos diversos ramos da publica administração, e faz ver a necessidade do cumprimento de suas promessas.

O mesmo jornal dá o movimento do consummo e despacho de vinhos no dia antecedente pela seguinte maneira: para consummo do maduro 3 pipas, 5 almudes e 6 canadas, verde 1 pipa, 15 almudes e 6 canadas; para despacho 127 pipas e 14 almudes: aguardente 3 pipas; vinho exportado 10 pipas, 8 almudes, e 5 canadas.

Diario contem os seguintes decretos: concedendo uma pensão de 150$000 rs. a Joaquina Angelica da Piedade, viuva; e outra de 120$000 a Joanna Thereza dos Santos Aquino, tambem viuva; nomeando director do correio de Montalegre, Francisco Gonçalves Barroso; promovendo a porteiro da administração geral dos correios, o ajudante do mesmo, Manoel Alves Tojal.

Jornal do Commercio falla do facto de ter sido affixado nas costas de um preso, encontrado em flagrante o rotulo de — ladrão, — por ordem do commandante da guarda municipal d'aquella cidade, e classifica de arbitrario este procedimento.

Nação allude á questão pontificia, e combate as ideias dos inimigos da santa sé.

Futuro em primeiro artigo nota a decadencia do paiz, e indica como baze de todas as reformas tendentes ao seu melhoramento, a organisação da fazenda publica.

Em segundo artigo referindo-se ao tractado commercial entre a França e Inglaterra e reconhecendo a sua vantagem, passa a taxar de excedente o imposto entre nós lançado aos productos estrangeiros importados.

Parlamento depois de ter feito algumas considerações, com referencia ao governo do estado, diz — que a nova era encetada é de confiança e de esperanças.

Portuguez censura o sr. José Estevam, pela declaração que fizera, de que tão ligado estava com o partido cabralista, como o estivera com o progressista.

Povo publica a Encyclica dirigida pelo summo pontifice aos differentes prelados sujeitos á santa Sé.

Viriato, jornal de Vizeu, depois de fallar dos trabalhos preliminares da camara, e de notar a carencia de reformas uteis ao paiz, conclue por chamar a attenção do governo e da camara sobre as suas necessidades, citando o exemplo da França.

COM DATA DE 8.

Commercio do Porto faz largos commentarios sobre a celebração do tractado commercial entre a Inglaterra e a França; e em noticia dada á ultima hora diz ter corrido n'aquella praça a noticia de terem sido reduzidos em Londres os direitos sobre os vinhos portuguezes, sendo a differença de 50 por cento para menos, do que pagavam até agora.

Amigo do Povo fallando das sessões da camara electiva, nota que tendo-se já celebrado seis, nada ainda se tenha feito.

Direito publica uma segunda carta do sr. bispo d'Orleans, com relação á questão pontificia.

Porto e Carta faz considerações relativamente á attitude do parlamento, fazendo ver — que elle se encaminha a cumprir com acerto a sua missão.

O mesmo jornal noticia a captura de dois individuos, que ha muito eram conhecidos por ladrões, e que vagueavam impunes. Estes são Joaquim José Rodrigues, o carniceiro, Domingos da Banha, o vadeirinha e Antonio d'Almeida.

Jornal do Porto fallando da celebração do tractado commercial entre a França e Inglaterra, faz ver a necessidade de alterar completamente o nosso systema commercial; nota mais, que concedendo a Inglaterra a Portugal favores identicos aos já contractados com a França, ha de necessariamente exigir permutação da nossa parte.

Nacional occupando-se em primeiro artigo da questão da moeda falsa diz — que o *Agapito* não apresenta argumento algum mais, como base das suas arguições, do que o inquerito feito a alguns presos nas cadeias da relação. Em segundo artigo escreve sobre a emigração para o Brazil, e apontando o motivo que a determina — a ambição do ouro — conclue por mostrar as consequencias deste grande mal. Em terceiro artigo stigmatiza o procedimento da universidade sobre a exclusão do sr. Vieira de Castro daquella corporação.

Diario contem annuncio de pagamento do mez de janeiro ás seguintes classes: academia de bellas artes, academia real das sciencias, archivo da torre do tombo, bibliotheca publica, estado maior de engenheria, dito d'artilheria, governos de praças e fortalezas, arsenal do exercito, secretario do conselho geral de beneficencia, primeiro batalhão de veteranos.

Aviso aos navegantes.

Nação escreve sobre os effeitos da revolução na Italia. Em segundo artigo chama a attenção do procurador regio, para as cadeias do Limoeiro, onde os presos se queixam de graves encommodos, sendo que o alimento que lhe é fornecido, é fabricado de maneira, que com muita difficuldade se pode comer.

Opinião falla dos trabalhos da camara, dizendo que as eleições se acham aprovadas em n.º bastante, para se consistir a camara.

Futuro em primeiro artigo falla na questão da moeda falsa e considera este assumpto como objecto de summa gravidade. Em segundo artigo faz ver o mau estado das nossas finanças, e diz que — «A historia financeira em Portugal é vergonhosa, especialmente ha um quarto de seculo para cá.

Jornal do Commercio referindo-se á reunião de deputados convocada pelo governo, censura que a exposição do gabinete fosse feita particularmente, quando a devia fazer no discurso da corôa em pleno parlamento.

Portuguez referindo-se ao facto de ter sido riscado da universidade o sr. Vieira de Castro, stigmatisa o proceder do reitor d'aquella corporação academica.

COM DATA DE 9.

Commercio do Porto reportando-se ás informações que facabara de receber do seu correspondente de Lisboa, sobre o proposito do governo, com relação ao systema por elle a seguir, faz apreciações sobre este assumpto.

Jornal do Porto occupa-se do mesmo objecto.

Nacional publica os principaes trechos do discurso de Palmerston, em resposta a uma interpelação de D'Israel, com referencia ao novo tractado commercial entre as duas potencias.

SECÇÃO DE NOTICIAS.

Barra d'Aveiro. — Foi sondada no dia 8, achando-se d'altura na praiamar sobre o banco 4,45^{m} ou 18 palmos de 9 polegadas.

Receita. — A da alfandega d'esta cidade no mez de janeiro ultimo, foi de 1:203$650 reis; quantia que o digno thesoureiro d'aquella repartição fez entrar hontem no cofre central.

Aprehensão. — Por denuncia recebida foram aprehendidas junto da ria d'esta cidade, bastantes cabeças de gado.

Consta-nos que pertencem a uma caza de proprietario.

Movimento do mercado. — O preço das subsistencias regulou nos mercados do districto na semana finda pelos seguintes preços:

Agueda. — Trigo 700, milho 440, centeio 500, cevada 380, feijão 600, batata 280 azeite 3$500 o almude, vinho 2$.

Feira. — Trigo 840, milho 540, centeio 580, feijão 800, batata 440, azeite almude 4$800, vinho 2$880.

Ovar — Trigo 850, milho 600, centeio 620, cevada 560, feijão 720, batata 460, azeite 5$, vinho 3$360.

Ilhavo. — Trigo 660, milho 450, feijão 500, batata 200, vinho 2$640, azeite 4$200.

Albergaria. — Trigo 660, milho 460 feijão 520, batata 340, azeite 3$700, vinho 2$800.

Oliveira d'Azemeis. — Trigo 850, milho 530, centeio 550, cevada 500, feijão 560, batata 330, azeite 4$800, vinho 2$700.

Aveiro. — Trigo gallego 640, milho da terra 440, de fóra 400, centeio 550, cevada 360, feijão graudo 550, fava 400, batata 300, azeite almude 3$600, vinho maduro 2$400.

Novos ensaios. — Repetiram-se de novo em Vianna, para o estabelecimento d'um cabo salva vidas, que deve servir n'aquella costa d'auxiliar aos naufragos, quando aconteça dar-se ali algum sinistro. O fiscal das companhias de seguros n'aquella cidade, é o principal emprehendedor d'este util projectil. O resultado foi propicio aos tentadores.

Jubilo. — Na noute de terça feira, dia em que o telegrapho annunciou a tomada de Tetuan pelo exercito da rainha, esteve illuminada a morada do consul Hespanhol no Porto, onde teve logar uma animada reunião, que se prolongou pela alta noute, sendo assistida de muitas damas.

Zelo academico. — Os estudantes da escola medico-cirurgica, e da academia polytechnica do Porto, resolveram representar a favor do sr. Vieira de Castro, expulso da Universidade, afim de ser novamente admitido n'aquella caza escolar.

Concessão. — S. ex.ª o sr. bispo de Vizeu acaba de fazer publicar uma provisão pastoral, concedendo despensa do preceito da egreja, com relação á abstinencia de carnes na proxima quadra quadragessimal.

Chegada. — Um prestigiador hespanhol acaba de chegar ao Porto. D. João Blasco, que assim se chama. Já recebeu aplausos em Londres e Pariz, onde se diz, já ter manifestado as suas prendas.

Mais um. — Foi roubado no concelho de Gaya, o presbytero Antonio Soares Avelino. O auctor do attentado foi o seu mesmo creado, que tendo-se evadido para a terra da sua naturalidade, foi lá capturado pela auctoridade competente, calculando-se o valor dos objectos roubados em 600$ reis.

Descoberta. Foram capturadas no Porto algumas mulheres, a uma das quaes se aprehendeu grande porção de dinheiro falso, tanto em moeda do paiz, como duros hespanhoes, moedas francezas e mexicanas, e um ferro que servia para a cunhação. Esta importante aprehensão é atribuida á auctoridade administrativa do 1.º bairro d'aquella cidade.

Fallecimento. — Morreu no Porto o sr. Antonio Augusto Soares de Passos. Uma tizica o fez succumbir. Era um letrado intelligente e probo.

Procedimento louvavel. — Os habitantes de Gouveia, cedendo generozamente dos rendimentos do Monte Alijão, que disfructavam por sorte de tres em tres annos, e cujo rendimento no actual estado d'aquella collina pode subir a 2:400:$ reis, e ao duplo, se uma bôa direcção prezidir aos seus destinos, projectam inaugurar um hospital n'aquella villa, dotando-o com o indicado fundo. E' um procedimento essencialmente abnegatorio; e que por isso despensa todo o encomio. E' um acto, a verificar-se, que muito honra os gouveienses.

Loteria da Misericordia. — Relação dos numeros que obtiveram maiores premios na segunda extracção do 1.º trimestre de 1860.

32..	100$000	3210....	1:000$000
39....	100$000	3425....	100$000
177....	300$000	3553....	200$000
223....	100$000	3671....	100$000
233....	100$000	4336....	500$000
238....	800$000	4992.. .	100$000
291....	100$000	5058....	100$000
345....	100$000	5541....	2:000$000
393.. .	100$000	5832....	100$000
641....	100$000	5857....	200$000
876....	100$000	5936....	200$000
1489....	300$000	6016....	200$000
1558....	200$000	6198....	100$000
1620....	100$000	6330....	400$000
1785....	100$000	6426....	100$000
1994....	100$000	6625....	100$000
2513....	100$000	6690....	100$000
2650....	100$000	6702....	8:000$000
3035....	100$000	6744....	100$000
3155....	300$000	6864....	100$000

SECÇÃO ESTRANGEIRA.

INGATERRA. — A imprensa ingleza começa a inquietar se com a actitude do governo napolitano. O *Morning-Post* declarou que os representantes inglez e francez foram encarregados pelos seus respectivos governos, para convidarem aquelle a tomar em consideração a situação da Italia e a fim de o disporem a tomar uma politica mais conforme aos principios liberaes. O mesmo jornal continuando a occupar-se do mesmo assumpto, faz ver a pouca confiança que deposita em tal convite, e passa a declarar que a Inglaterra procederá, para com aquelle monarcha, no caso que elle tenha de repellir as propostas das duas potencias, como procedêra com referencia aos destronados da Toscana, Parma e Modena.

A questão da annexação da Saboia á França voltou a tomar logar nos assumptos da camara dos communs. Lord John Russel disse que o governo inglez teve noticia das negociações relativas a este objecto. O ministro pediu alguns dias para reflexionar, e decidir, se o texto das communicações feitas ao governo francez sobre tal assumpto, poderia ser apresentado sem risco na secretaria da camara; Russel porém declarou que a aparição de taes documentos na camara, relluctaria em prejuizo do serviço publico, accrescentando que segundo revelações verozimeis, que lhe foram feitas, a França não se dispunha a realizar tal annexação.

FRANÇA. — Um decreto do imperador acaba de suspender a publicação do *Univers*, jornal francez pela inserção, dos artigos publicados n'aquelle jornal, com relação á questão pontificia em que elle, se declara abertamente e defende com energia a integridade dos dominios da Santa Sé.

Acreditava se em Pariz a existencia d'uma nota enviada a esta corte pelo imperador Francisco José, na qual se insta pelo cumprimento de todas as estipulações de Villa Franca.

O nuncio de S. Santidade em Pariz foi ultimamente recebido em audiencia particular pelo imperador. A conferencia foi prolongada.

Ordens restrictas foram enviadas de Pariz ao commandante do presidio francez em Roma, para que se opponha á perturbação da ordem publica n'aquella cidade e Civita-Vecchia; ponto em acção os meios possiveis a fim de não complicar mais a situação da Italia.

A imprensa pariziense foi advertida, de que podia, sem inconveniente publicar a encyclica do papa.

ITALIA. — Assim continuam a estar submettidos os negocios da Italia central, já aos argumentos da imprensa, já aos desgnios da diplomacia, e a solução dos seus negocios envolta nas dobras misteriosas das negociações.

Cavour dirigiu uma circular ás legações sardas, em que lhe faz ver a impossibilidade das restaurações na Italia central, apontando como fortes razões contra tal principio — a doutrina do folheto — o *Papa e o Congresso*, cuja importancia inegavel tanto depoe contra as pristinas ideas — a carta do imperador dos francezes — o discurso da rainha d'Inglaterra e as palavras de Palmerston. Diz mais que o congresso senão reunirá por enquanto, e que os governos da Italia central tinham contrahido a rigorosa obrigação de satisfazer ás exigencias legitimas dos povos. Termina por arrogar a si a responsabilidade de tudo aquillo, que contribuir possa, á tranquillidade da Europa e pacificação da Italia.

Cresce a agitação em Roma. O povo protesta contra a exposição dos nobres. Uma multidão em grupos pelas ruas, e reunindo-se na praça Colona, rompeu a ordem publica, dando vivas a Napoleão, a Victor Manoel, França, á Italia independente, e gritando: «Abaixo Antonelli! Abaixo o governo dos padres!» O general francez declarou que immediria as manifestações de tal natureza.

O summo pontifice acaba de dirigir a todos os prelados do orbe catholico uma encyclica, em que largamente tracta da questão civil da Santa Sé, documento que hoje por falta de espaço não pode nos dar na sua integra, o que prometemos fazer no n.º seguinte.

Continuam a vogar os rumores, e mesmo as provabilidades d'uma invasão napolitana a favor dos estados pontificios. Qual o resultado, e quaes os conflictos que nasceriam deste emprehendimento, já se podem prever.

AUSTRIA — Continua a agitação motivada pelos negocios exteriores. A Hungria permanece n'uma situação dessidente. A questão religiosa é o principal incentivo do bulicio; porém o governo não desiste de fazer executar o estabelecido n'um decreto do imperio do 1.º de setembro, sobre o exercicio do rito luterano. O ministro dos cultos fez publicar na Hungria as instrucções reguladoras dos ritos dessidentes.

Em Veneza progride a desordem. Os animos fervem na maior inquietação. Em alguns pontos da cidade as tropas austriacas tiveram de empregar a força para dispersar os tumultuosos, fazendo-se numerosas prisões de pessoas distinctas. Em Verona foram feridos no mesmo dia sete officiaes austriacos, sendo por fim capturados oitenta individuos.

HESPANHA — A peleja paz de novo em exercicio activo as armas hespanholas no campo da luta, e a victoria coroou mais uma vez os seus esforços. As forças hespanholas, sem maior resistencia apoderaram-se das posições e acampamento do inimigo, bem como das barracas de campanha, com peças d'artilheria, e outros mais petrechos de guerra. O exercito victoriou este feliz resultado, e aclamou cheio de enthusiasmo este triumpho. As perdas dos mouros foram grandes. Nas fortes do acampamento foram encontrados muitos mortos.

A divisão Rios foi a que tomou a iniciativa na tomada de Tetuan. Os mouros dispersaram-se no meio da maior confusão. Alem dos prejuizos e damnos já indicados, perderam tambem muitos camellos, que ficaram em poder dos hespanhoes.

CORREIO DE HONTEM.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO CAMPEÃO DAS PROVINCIAS.

Lisboa 8 de fevereiro.

As sessões da camara teem sido um pouco agitadas. Os debates sobre a validade das eleições do circulo da Regoa são bastante significativos, e dão a medida da força ou ascendente do governo na casa electiva. O sr. Alves Vicente uzou da palavra para combater o parecer da commissão de verificação de poderes, que na verdade é bem miseravel, e contradictorio com os proprios factos. O sr. Mousinho apoiou a protestação energica pronunciada pelo illustre deputado por Alijó, e o sr. Fernando Mousinho, apregoador encartado, requereu inoptamente não sei o que, mas creio que foi para que a camara julgasse a materia sufficientemente discutida. A camara mostrou se indocil, e ficou para a sessão seguinte a mesma ordem do dia!

Sobre a validade das eleições de Setubal tambem pendia recurso. O sr. Anibal Alvares da Silva foi atropelado pelo sr. Garcia Peres, que se apoiado na força dos cabos de policia poderia triumfar. O sr. Garcia Peres depois da eleição publicou um manifesto, que a par de um agradecimento meticuloso aos electores, teceu uma verrina contra o seu antagonista. A insinuação porem não surtiu o desejado effeito, e o sr. Garcia Peres ficou enlodado nas calumnias que proferiu! O orgulho contrariado soprou a diatribe e a insolencia, mas foi tão impotente, como seria a influencia que alardêa seu o auxilio das escopetas dos guardas de segurança publica.

A junta preparatoria continua na approvação dos pareceres sobre os processos eleitoraes. Hontem foram approvadas as eleições da maioria dos circulos de todo o paiz restando agora só as eleições d'uns vinte a vinte e quatro.

Segundo todas as indicações o prezidente e vice prezidente da camara, serão os que já na minha ultima lhe indiquei o sr. Bartholomeu dos Martyres, e Dr. Rodrigo de Menezes. Secretarios os srs. dr. Joaquim Gonçalves Mamede e José de Mello Gouvêa; vice secretarios os srs. Antonio Telles Pereira de Vasconcellos e Antonio Augusto Cortêa de Lacerda.

A eleição de Faro, sobre que se tinham suscitado algumas duvidas, foi approvada por maioria.

Acha-se aqui de novo o sr. Salamanca. Diz se que vae começar os trabalhos da linha do norte.

O governo resolveu-se a abandonar a sua posição arrogante e absoluta, e a abraçar as ideas da actualidade. Exuberantemente o manifesta o que me apresso a noticiar-lhe. Durante a sessão de sabbado os srs. deputados foram convidados a reunirem-se, a fim de se accordar sobre o individuo, que deve ser encarregado da presidencia da camara. Alem d'este, outros objectos se trataram n'esta reunião. Os ministros fizeram patentes as suas ideas sobre a administração do paiz, e explicaram sem reserva, os projectos que tinham em vista, e as reformas que intentavam fazer, com todas as suas circumstancias.

O sr. Fontes pediu á illustrada camara todo o auxilio possivel na empresa a que se propunha, declarando, que ao passo que confiava no concurso dos srs. deputados, para a realisação dos seus grandes projectos, offerecia-os com tudo ás modificações, que a prudencia e intelligencia da camara, julgasse razoaveis e precizas.

E' importante e surprehendente o proceder do gabinete. Vê-se que elle entrou na comprehensão da missão que lhe incumbe, e se proseguir assim, pondo de parte o systema politico, terei d'applaudir os seus actos, e o gabinete atrairá as sympathias dos seus mesmos propugnadores. E' assim que se conseguem as grandes emprezas, consultando a opinião publica e o parecer dos outros.

Na supra mencionada reunião compareceram mais de cem deputados. Todos os estadistas assistiram, á excepção do sr. Ferrão, que por doente não poude sair de casa.

Cada um dos ministros declarou os seus intuitos e os projectos que premeditava expôr á approvação das camaras.

O sr. Cazal Ribeiro deu conhecimento, de que um dos seus primeiros projectos tinha por fim regularisar o systema tributario, de modo que todos proporcionalmente concorressem para a despesa do estado; accrescentou que o estado da fazenda publica seria circumstanciadamente exposto ao alcance de todos, apresentando a verdade ao paiz e pondo termo á illuzão. Que pretendia tambem simplificar o systema de cobrança dos rendimentos publicos, tornando a o menos violenta possivel.

Propoz mais que o tributo industrial fosse modificado por um novo systema, que o tornasse mais equitativo, e mais vantajoso para o paiz.

O nobre estadista continuou dando desenvolvimento ás suas ideas, e patenteou mais o intuito de propôr a abolição das terças, imposto que peza sobre as municipalidades, e que já não devêra existir.

Em seguida apresentou tambem outro projecto, tendente a simplificar a cobrança das sizas, por transmissão de propriedade. O sr. ministro da fazenda finalmente promette grandes couzas. Prasa aos ceos que a illuzão não seiva de capa á ambição, e que o paiz não seja mais uma vez sophismado.

O sr. Fontes deu tambem conhecimento dos seus submettendos projectos. O primeiro d'elles é concernente a instrucção primaria e secundaria; o segundo á boa organisação da magistratura administrativa, consignando-lhe uma recompensa correspondente ao serviço, que ha a exigir d'estes servidores do estado; o terceiro estende-se a proporcionar mais abundancia de meios ás municipalidades, para estas poderem occorrer ás suas despezas, garantindo lhe outras mais vantagens; o quarto tem por fim a abolição dos passaportes.

Ainda mais pretende fazer — a saber — estabelecer um novo systema no registo das hypothecas — modificar as leis eleitoral e do recrutamento.

O sr. Serpa esboçou tambem os seus intentos, e especificando largamente o desenvolvimento que projectava dar a tudo quanto diz respeito a viação publica, até onde o comportassem as forças do thesouro, deu mais conhecimento de que tinha em vista apresentar o projecto, para a livre admissão de cereaes, garantindo todavia os nossos interesses agricolas.

Os srs. ministros da guerra e marinha não ficaram tambem silenciozos, expondo tambem as suas intenções reformadoras.

A situação do Douro foi tambem ali lembrada.

Ouzadas são n'uma palavra as emprezas que o gabinete promette realisar. Costumados com tudo a ver traduzidas em ludibrio as promessas dos diguatarios do poder, daremos, quarentena a essa torrente de beneficios, que nos promettem, e aguardemos o futuro unico que nos pode desenganar.

Os representantes da nação sairam satisfeitos, pelo modo com que os ministros fizeram a sua exposição, submettendo toda a sua iniciativa á approvação de todos elles, em tudo e por tudo, sem constrangimento de consciencias, de convicções e de principios.

Quando se tractou na camara da discussão das eleições de Coimbra, o sr. Secco agrediu o governo de empregar meios violentos, para conseguir o triumpho.

Foi effectivamente nomeado governador civil d'este districto o sr. conde de Paraty. Para secretario geral foi nomeado o sr. Cau da Costa, que actualmente o é do districto do Porto.

* * *

SECÇÃO MARITIMA.

BARRA DE AVEIRO.

EMBARCAÇÕES ENTRADAS EM 4 DE FEVEREIRO.

Entradas em 7.

Hiate *Nova União*, mestre J. da Rocha, do Porto em 5 dias com lastro.

Hiate *Hercules*, mestre J. da C. Biaia, de Liverpool em 7 dias com carvão.

Em 8

Galiota Hollandeza *Geertruida Speelman*, capitão A. L. Speelman, de Neucatelli, em 25 dias com carvão.

Hiate *Fenix*, mestre J. Nunes, do Porto em 6 dias com lastro.

Rasca *Victoria*, mestre L. da Silva, do Porto em 2 dias vazia.

Cahique *Auxente Corpo de Deus*, mestre F. Viegas, de Cezimbra em 7 dias com pescaria.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS

Pela direcção das obras da barra d'Aveiro, se faz publico, que no domingo 26 do corrente no edificio da directoria á praça do Peixe, perante o engenheiro director, andará em praça, e será arrematado o fornecimento da fachina, que deve ser empregada na construcção do redente da Costa de S. Jacintho.

Aveiro 7 de fevereiro de 1860.

A camara municipal d'Aveiro, faz saber a todos os srs. negociantes que quizerem concorrer á feira de Março, que até o dia 1.º do mez proximo devem dirigir-se ao arrematante do abarracamento, o sr. Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, indicando-lhe a porção de lanços que pretendem occupar, sob pena de que não o fazendo até aquelle dia não pode aquelle ser obrigado a apromptal-os.

Pela direcção do correio d'esta cidade, se annuncia, que do 1.º de fevereiro proximo em diante, será feita a conducção das malas do mesmo correio para Albergaria a Velha; as correspondencias serão tiradas da caixa da praça d'esta cidade ás 4 horas e meia da tarde, e da d'esta direcção ás 5; as que forem lançadas nas referidas caixas depois das horas acima ditas, não serão expedidas no mesmo dia.

As pessoas que quizerem enviar dinheiros por meio de vales do correio, só o podem fazer d'esde as 8 e meia da manhã, até ás 4 da tarde.

Direcção do correio d'Aveiro 30 de janeiro de 1860.

O Fiel. — *Godinho.*

DEPOSITO
DE
PIANOS E ORGÃOS
NA RUA DA SOPHIA N.º 45 EM COIMBRA

Francisco Lopes do Valle faz publico que alem de bons pianos que tem de mesa, e de bufete de auctores conhecidos e acreditados, tambem vende pianos proprios para estudos, e tudo por preços muito rasoaveis: está esperando um rico e magnifico piano de bufete de gosto inteiramente novo.

O abaixo assignado está encarregado de vender os bens que pertenciam a Julio Rangel de Quadros de Famalição, e são sitos n'este logar e em Mogofores e Pereiro na vizinhança, da Graciosa e Annadia. Compoem-se elles de cazas d'habitação, logar d'azeite, quintas de vinhas, terras de pão, olivaes e grandes pinhaes, recebe as propostas que se lhe derigirem alho ao fim do mez

Annadia 1 de fevereiro de 1860.

Alexandre de Seabra

Questões forenses ácerca das rasões, foros, e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares.

Publicou-se em Coimbra o n.º 3.º e ultimo d'este cupioso *peculio* de subsidios para o estudo das *foraes* e sua legislação, colleccionado e annotado pelo advogado J. C. Ayres de Campos.

Vende-se em Coimbra na loja da imprensa da Universidade, e no sr. Orcel, na rua das Fangas. Preço de cada n.º 300 rs.

ALMANACH DO POVO.

Impresso em folha e em lindas cores.

Este interessante Almanach que serve para ornamentos dos escriptorios acha-se á venda por 60 rs. na loja de livros de Ernesto A. Ferreira.

CVSA FELIZ.

PORTO.

Loteria de Lisboa.

GRANDE PREMIO

7:000:000 RS.

Nas casas de Cambio de CUNHA & RORIZ, rua das Flores n.º 1 e 2 junto á egreja da Misericordia, e defronte da Companhia dos Vinhos n.º 280, teem á venda bilhetes inteiros, a 5400 meios ditos, a 2800, quartos, a 1400, e cautellas de 500 reis, 250, e 40 reis, da presente loteria, cuja extracção terá logar no dia 18 de fevereiro.

IMPRENSA AVEIRENSE LARGO DA VERA-CRUZ.